

**FIDELIDADE
ASSISTÊNCIA
COMPANHIA
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2021

**20
21**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.05
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.29
INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	P.124
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.128
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.148

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Conselho de Administração

Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Vogais

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Carlos Manuel Sobral Miranda

Comissão Executiva

Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Vogal

Carlos Manuel Sobral Miranda

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota

Pedro Antunes de Almeida

Suplente

Anabela de Jesus Nunes Prates

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Secretário da Sociedade

Efetivo

Maria Isabel Toucedo Lage

Suplente

Carla Cristina Curto Coelho

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistência, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2021.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da atividade.

1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

1.1. Mercado Mundial

O ano de 2021 continuou a ser um ano marcado pelos efeitos disruptivos da pandemia Sars-CoV2 nas economias de todos os continentes. Apesar de tudo, foi um ano caracterizado pela recuperação da economia, ainda que com ritmos distintos e não lineares, diretamente ligado às diferentes vagas da pandemia que foram emergindo ao longo do ano, em resultado do surgimento de novas variantes e consequentes medidas restritivas. Para esta volatilidade nos índices de crescimento, continuaram a contribuir os baixos níveis de vacinação a nível mundial, em especial nas economias emergentes, onde os níveis da procura ainda não recuperaram na totalidade. As disfuncionalidades nas cadeias de abastecimento, pressionadas pelo *mismatch* de procura e oferta nos mercados internacionais, conduziram a uma subida da inflação, que se espera que normalize no médio prazo, em especial nas matérias-primas e recursos energéticos.

1.2. Portugal

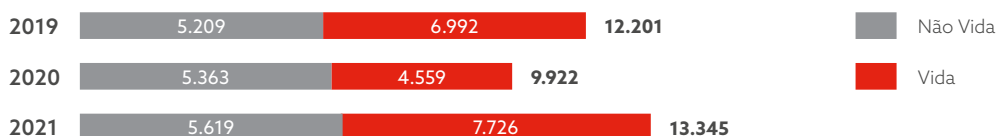
Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim materializado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da UE que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas. O sector empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento.

Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo publico e privado. Também as condições de financiamento da administração publica mantiveram-se favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019. A recuperação do emprego, fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%. O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes sectores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 pp abaixo do registado em 2019.

1.3. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2021, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 mil milhões de euros. O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um crescimento de 69,5%, acompanhado pelo segmento Não-Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,8% que em 2020.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros
 Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes.

A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia¹, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

Unidade: milhões de euros
 Fonte: ASF

	Prémios Brutos		
	2020	2021	Var
Não vida	5.363	5.619	4,8%
Automóvel	1.877	2.056	1,3%
Saúde	950	1.032	8,7%
Acidentes de Trabalho	905	965	6,7%
Incêndio e Outros Danos	945	1.000	5,8%
Outros	686	566	5,5%

¹ Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistência registou um resultado líquido de exploração no exercício 2021 no valor de 5,4 milhões de euros, que representa um decréscimo de (-27%) face ao exercício do ano anterior.

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 56,1 milhões de euros, que representa um crescimento de 6,5% face ao exercício anterior. O Ramo Assistência cresceu 6,1% atingindo um volume de prémios de 49,9 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 9,6% para os 6,2 milhões de euros.

O rácio combinado fixou-se no corrente exercício em 90,9% valor superior em 6,2 pp relativamente ao exercício anterior que tinha registado 84,7%. A deterioração deste rácio está unicamente associada ao aumento da taxa de sinistralidade.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistência situou-se nos 71,2 milhões de euros (+6,5%), tendo os Capitais Próprios aumentado para 56,6 milhões de euros (+9,5%) e o Passivo decrescido para 14,7 milhões de euros (-3,5%).

No tocante ao nível de Solvência, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A Companhia teve a auditoria de manutenção da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2015 registando, pela primeira vez, sem quaisquer constatações.

Durante o exercício de 2021, a Companhia continuou a consolidar a sua posição no mercado nacional com o lançamento de produtos inovadores e avançou no processo de digitalização e de adoção das melhores práticas para salvaguardar a saúde e bem-estar dos seus colaboradores.

2.2. Indicadores Chave

(milhões de euros)

	2021	2020
INDICADORES FINANCEIROS		
Ativo Líquido	71,2	66,9
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	68,8	62,7
Capitais Próprios	56,6	51,7
Passivo	14,7	15,2
Resultado Líquido	5,4	7,4
Rentabilidade Média dos Capitais Próprios	10,01%	15,38%
Número de empregados ao serviço	185	173
Rentabilidade Técnica (sobre Prémios Adquiridos)	9,64%	13,98%
Responsabilidades Técnicas	11,5	10,3
Indicadores Técnicos		
Taxa de Sinistralidade	76,43%	70,37%
Rácio de Despesas	15,73%	15,81%
Rácio Combinado	92,17%	86,18%
INDICADORES DA ATIVIDADE		
Prémios Adquiridos	56,1	52,8
Ramo Assistência	49,9	47,0
Ramo Proteção Jurídica	6,3	5,7
Processos Abertos	610.616	546.235
Ramo Assistência	607.567	542.889
Ramo Proteção Jurídica	3.043	3.346
Contactos Telefónicos Recebidos	966.005	858.994
Ramo Assistência	957.835	851.064
Taxa de Eficácia	93,32%	94,51%
Ramo Proteção Jurídica	8.170	7.930
Taxa de Eficácia	93,48%	91,22%
Reclamações		
Número de Reclamações	1.231	988
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,20%	0,18%
Tempo Médio de Resposta (dias)	2	2
Qualidade		
Índice de Satisfação Global	8,9	8,9
Net Promoter Score	69	70

2.3. Referenciais Históricos

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** - Criação da CARES - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, Lda. com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** - Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** - Aquisição pelo Grupo CGD da CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** - Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** - A CARES - Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISO 9001:2008;
- 2014** - O Grupo FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** - Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2015** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., na sequência da auditoria realizada pela APCER, obtém a certificação como Empresa Familiarmente Responsável sob a norma EFR 1000-2;
- 2016** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015;
- 2020** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. desenvolve internamente o Assistance VoiceBot que constitui um *robot* de *Contact Center* para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiros e Colaboradores. O VoiceBot usa tecnologia *Natural Language Processing* (NLP), que é uma área de Inteligência Artificial que trata o *Speech Recognition*, o *Natural Language Understanding* e o *Natural Language Generation*.

2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistance opera no mercado nacional, bem como nos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (98,2% dos prémios adquiridos).

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	49,9	6,2
Seguro Direto	0,5	-

A sua estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo continua a assentar em três pilares principais, nomeadamente:

- A digitalização da Companhia. No exercício de 2021 foi prosseguido o desenvolvimento do Assistance VoiceBot que permitirá ganhos de produtividade importantes e libertar os recursos humanos para tarefas de maior complexidade;
- O processo de internacionalização com especial enfoque na Africa Austral;
- O lançamento de novos produtos, para venda *stand alone*, com maior assunção de risco e garantias disruptivas relativamente à oferta existente no mercado.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, realça a sua focalização no serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2021 atingido um nível de Satisfação Global de 8,9 (escala de 1 a 10) e um *Net Promoter Score* de 69, associado a uma ainda reduzida taxa de reclamações.

Satisfação Global



Net Promoter Score



Taxa de Reclamações



2.5. Recursos Humanos

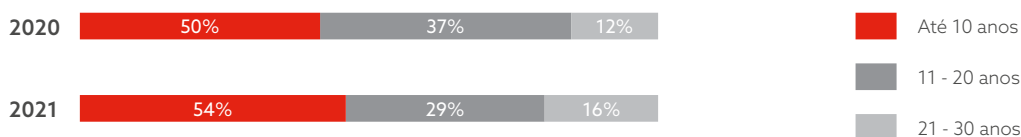
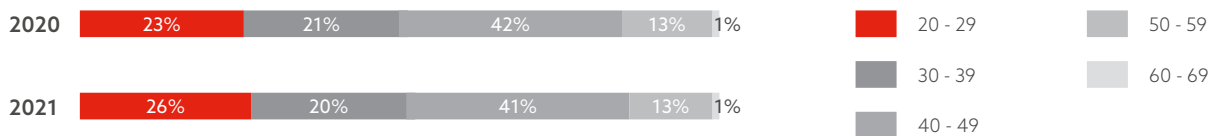
Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistance com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

Por outro lado, a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a Companhia a obter a Certificação EFR 1000-2 (Empresa Familiarmente Responsável). Num ano particularmente sensível nestas temáticas, a Certificação foi renovada sem quaisquer Não Conformidades ou Áreas Sensíveis, uma vez que no decorrer da auditoria e com base em evidências documentais, considerou a equipa auditora estarem reunidas as condições para tal, considerando como pontos fortes da Companhia:

- A capacidade de adaptação em situação de pandemia COVID-19 sempre com a preocupação de assegurar o bem-estar e saúde dos colaboradores;
- Compromisso da administração na gestão EFR;

- Feedback muito positivo dos colaboradores sobre a cultura de conciliação da empresa, mesmo anterior à implementação de acordo com a EFR;
- Reconhecimento da Fidelidade Assistência Companhia de Seguros SA e Fidelidade Serviços de Assistência SA como uma organização com bom ambiente de trabalho.

É nossa convicção que garantindo essa harmonia, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias.



No final do exercício a Companhia tinha 191 colaboradores, sendo que a estrutura etária e a antiguidade apresentam ligeiras variações no reforço do escalão das pessoas mais novas e com menor antiguidade.

3. VISÃO ESTRATÉGICA

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, mantém uma orientação clara para três grandes objetivos, que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para os Acionistas, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes e a valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macros objetivos fixados para o ano de 2021 foram os que abaixo se indicam:

- I.** Manutenção da receita processada (em virtude da incerteza da Pandemia de COVID-19);
- II.** Margem técnica $\geq 23,6\%$;
- III.** Rácio de despesas $\leq 15,8\%$;
- IV.** Rácio combinado $\geq 92,2\%$;
- V.** Net Promoter Score ≥ 70 ;
- VI.** Taxa de reclamações $\leq 0,20\%$

4. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos.

4.1. Resultado Técnico

O resultado técnico no exercício 2021 atingiu o montante de 5,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de -29,7% face ao exercício anterior. O decréscimo ocorrido é resultado do aumento dos custos com sinistros face à maior circulação de veículos e pessoas.

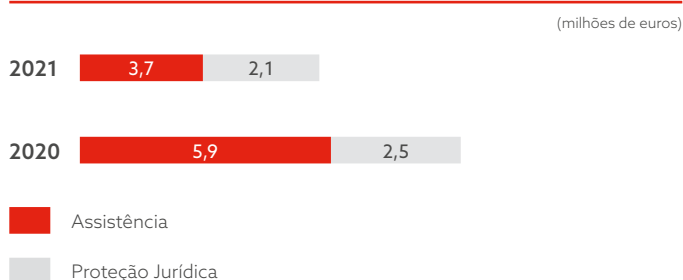
Numa visão do resultado técnico por ramo, verifica-se que relativamente ao ano anterior, o Ramo Assistência decresceu -36,3%, registando um resultado positivo de 3,7 milhões de euros. No tocante ao Ramo Proteção Jurídica o resultado foi positivo no valor de 2,1 milhões de euros, representando uma variação negativa relativamente ao ano anterior de -14,4%.

O montante de prémios adquiridos (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 56,1 milhões de euros, crescendo 6,5% relativamente à produção registada no exercício anterior. O Ramo Assistência atingiu os 49,9 milhões de euros, apresentando um crescimento de 6,4%. O Ramo Proteção Jurídica registou 6,2 milhões de euros crescendo 9,7% relativamente ao exercício anterior. Neste contexto, a composição da carteira da Companhia registou uma ligeira alteração, com o aumento do peso da Proteção Jurídica para 11,1%.

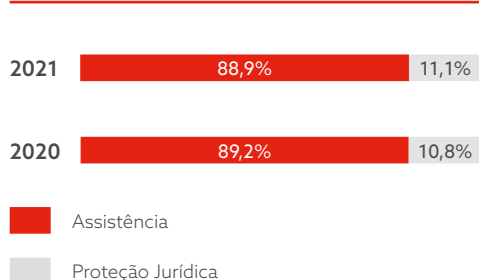
Os custos com sinistros (antes da imputação dos custos por natureza) tiveram uma variação positiva de 20,7%, atingindo os 37,7 milhões de euros, que se traduz numa taxa de sinistralidade de 67,1%.

Por sua vez, o valor da participação de resultados às companhias cedentes registou um decréscimo de -11,4% face ao ano anterior, atingindo os 5,2 milhões de euros, 2,9 milhões de euros relativos a Assistência e 2,4 milhões de euros relativos a Proteção Jurídica. Assim, a margem técnica da Companhia fixou-se nos 23,6%.

Resultado Técnico

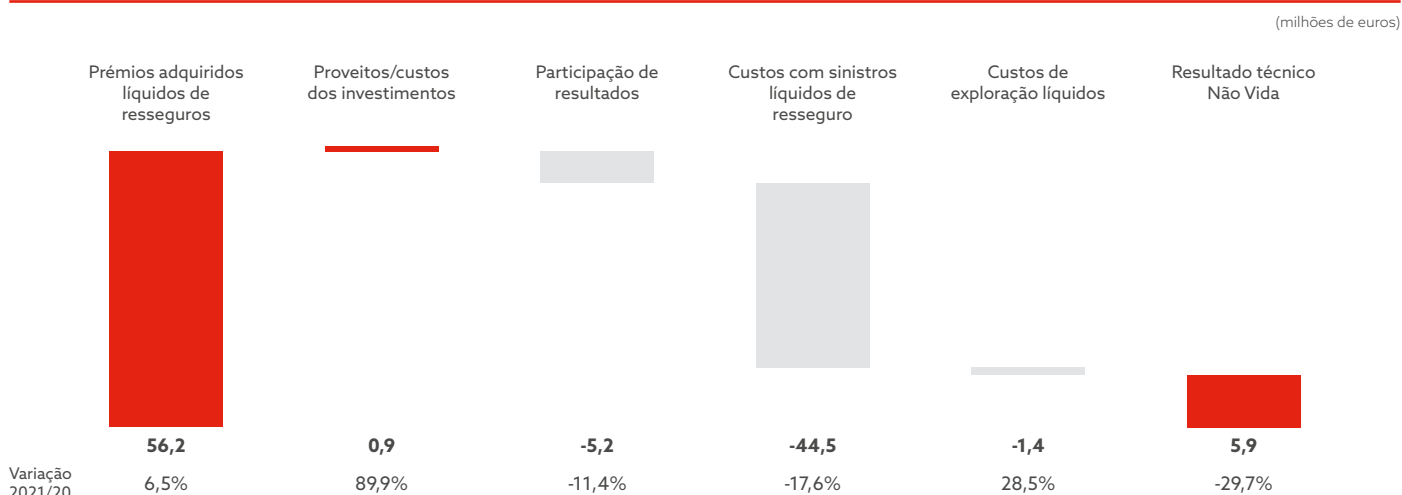


Composição da Carteira



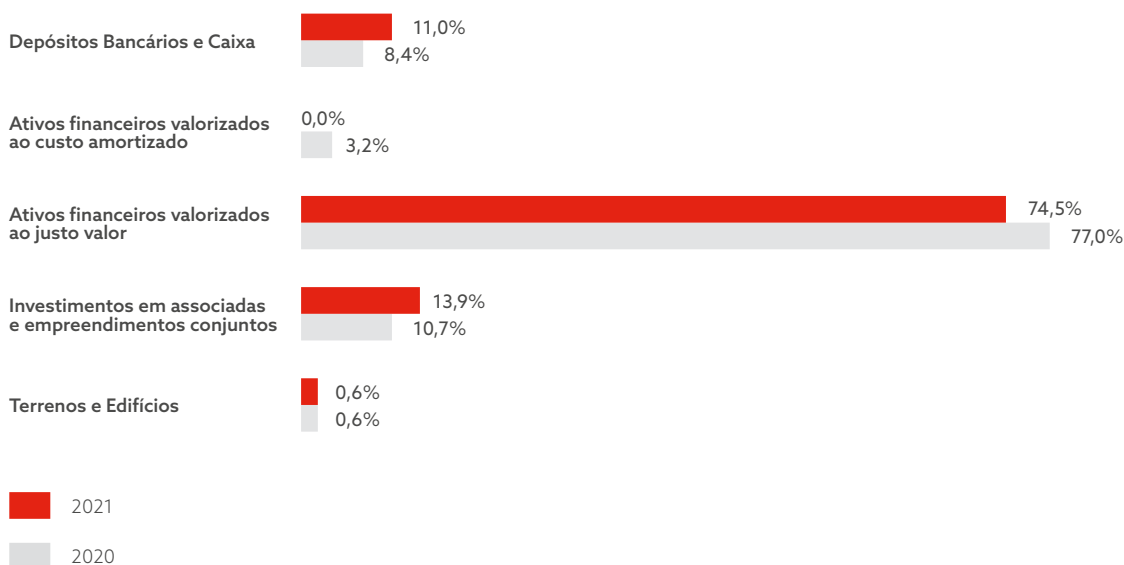
O resultado técnico de 5,9 milhões de euros apresenta a seguinte decomposição:

Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistance, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 68,8 milhões de euros, um aumento de 9,8% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos financeiros ao justo valor.



No exercício 2021, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto foi de 1,7%.

4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2021, o resultado líquido de exploração da Companhia fixou-se nos 5,4 milhões de euros, que representa um decréscimo de 27,2% face ao 7,4 milhões de euros obtidos no exercício anterior. O decréscimo está fortemente relacionado com o aumento de sinistralidade ocorrido no desconfinamento registado no período pós-pandemia.

O Capital Próprio regista o valor de 56,6 milhões de euros, um aumento de 9,5% face ao ano anterior, resultante essencialmente do crescimento de outras reservas por aplicação do resultado do exercício anterior.

4.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto ascenderam ao montante de 11,5 milhões de euro, correspondendo a um aumento de 1,2 milhões de euros face ao ano anterior. O aumento verificado está diretamente ligado ao aumento da provisão para sinistros.

No final do exercício a Fidelidade Assistance registava o montante de 53,1 milhões de euros de ativos afetos à representação das suas responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 463,5%.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhões de euros)

	2021	2020
Provisão para Prémios Não Adquiridos	0,3	0,2
Provisão para sinistros		
De Outros Ramos	11,1	10,1
Provisão para Riscos em Curso	-	-
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	11,5	10,3
Investimentos afetos à representação	53,1	58,2
Taxa de Cobertura	463,5%	565,7%

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2021 ascendeu ao montante € 5.416.024,56. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

Totalidade à disposição da Assembleia Geral

€ 5.416.024,56

6. PERSPETIVA DE EVOLUÇÃO

O Grupo Fidelidade tem vindo a implementar nos últimos anos um processo de reposicionamento estratégico, consubstanciado numa maior ambição comercial, financeira e organizacional.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, que se encontram consubstanciado no Programa Compass, sendo que a Fidelidade Assistance as materializou em quatro linhas de orientação estratégica a seguir enunciadas:

I. Consolidação do mercado segurador nacional:

- a) Manutenção da rentabilidade no Ramo Assistência;
- b) Desenvolver o Ramo Proteção Jurídica;
- c) Adaptar a oferta às novas tendências do mercado relativamente às necessidades do consumidor

II. Transformação da organização:

- a) Intensificar o Programa Digital, seja com a dinamização do Voice Bot para Assistência Automóvel, seja com a automatização de outros processos que no seu conjunto promovam a produtividade e a sustentabilidade do negócio;
- b) Desenvolver soluções tecnológicas que reforcem a ligação aos prestadores, seja no âmbito da assistência automóvel, seja no âmbito da assistência doméstica, de modo a uma gestão mais eficiente e uma contínua melhoria dos índices de satisfação de cliente;
- c) Reforço das competências-chave das Pessoas para uma atuação cada vez mais diversificada da Fidelidade Assistance no âmbito do atendimento de sinistros, acrescentando valor aos ecossistemas do Grupo.

III. Expansão da atividade a nível internacional:

- a) Prosseguir a expansão da atividade em África mediante a diversificação de produtos e parceiros para cada uma das geografias;
- b) Identificar, em parceria com a DIN, novas geografias que demonstrem alguma estabilidade social e cambial e confirmem uma oportunidade para distribuir produtos do segmento particular, nomeadamente o seguro de viagem;

IV. Otimização da gestão de ativos e aumento dos níveis de Solvência:

- a) Garantia da rentabilidade adequada na conjuntura atual e uma gestão prudente dos ativos;
- b) Manter um adequado nível de Solvência.

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistance os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

- I.** Crescimento da receita processada
- II.** Margem técnica $\geq 20,9\%$;
- III.** Rácio de despesas $\leq 15,9\%$;
- IV.** Rácio combinado $\geq 95\%$;
- V.** Net Promoter Score ≥ 70 ;
- VI.** Rácio de automação automóvel $\geq 10\%$

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistance e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade de serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Vogais

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Carlos Manuel Sobral Miranda

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. Relação dos acionistas que em 31/12/2020 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais):

- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 1.500.000 Ações

II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2021 (Artigo 447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais):

- Nenhuma

III. Outros deveres de relatar

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do nº5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. Não há factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

V. Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, conforme disposto no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31/12/2021			31/12/2020
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	
3 e 8	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.580.125	-	7.580.125	5.280.664
4 e 10	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9.572.676	-	9.572.676	6.732.678
5 e 10	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.921.345	-	2.921.345	2.861.238
7 e 10	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.342.803	-	48.342.803	45.372.267
8 e 10	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	2.022.070
9 e 10	Terrenos e edifícios	1.294.605	(807.845)	486.761	759.042
9	Terrenos e edifícios de uso próprio	897.605	(807.845)	89.761	359.042
9	Terrenos e edifícios de rendimento	397.000	-	397.000	400.000
10 e 11	Outros ativos tangíveis	1.021.654	(898.877)	122.777	202.968
12	Outros ativos intangíveis	457.298	(457.298)	-	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.718.619	-	1.718.619	3.215.161
13	Contas a receber por operações de seguro direto	83.539	-	83.539	46.666
13	Contas a receber por outras operações de resseguro	723.957	-	723.957	2.983.158
13	Contas a receber por outras operações	911.124	-	911.124	185.337
	Ativos por impostos	247.576	-	247.576	189.196
14	Ativos por impostos correntes	4.593	-	4.593	4.489
14	Ativos por impostos diferidos	242.983	-	242.983	184.707
15	Acréscimos e diferimentos	265.872	-	265.872	256.329
	TOTAL ATIVO	73.422.573	(2.164.020)	71.258.554	66.891.613

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31/12/2021	31/12/2020
	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		
	PASSIVO		
	Provisões técnicas	11.466.066	10.282.939
16	Provisão para prémios não adquiridos	332.776	159.408
	Provisão para sinistros	11.133.289	10.123.531
16	De outros ramos	11.133.289	10.123.531
17	Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.542	-
	Outros passivos financeiros	97.997	381.511
17	Outros	97.997	381.511
27	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	192.143	246.963
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	704.084	2.187.074
18	Contas a pagar por outras operações de resseguro	89.926	85.793
18	Contas a pagar por outras operações	614.157	2.101.281
	Passivos por impostos	336.563	460.430
14	Passivos por impostos correntes	144.432	138.771
14	Passivos por impostos diferidos	192.131	321.659
19	Acréscimos e diferimentos	1.613.055	1.558.573
20	Outras provisões	263.576	99.017
	TOTAL DO PASSIVO	14.680.026	15.216.507
	CAPITAL PRÓPRIO		
21	Capital	7.500.000	7.500.000
22	Reservas de reavaliação		
22	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	677.527	1.212.689
22	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	477.697	1.082.528
	Reserva por impostos diferidos	199.830	130.161
22	Reserva por impostos diferidos	(173.497)	(343.899)
22	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	22.418	170.261
22	Outras reservas	43.269.392	35.892.814
22	Resultados transitados	(133.337)	(134.555)
22	Resultado líquido do exercício	5.416.025	7.377.796
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	56.578.528	51.675.106
	TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	71.258.554	66.891.613

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	2021			2020 Total
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prêmios adquiridos líquidos de resseguro	56.164.705	-	56.164.705	52.757.051
23	Prêmios brutos emitidos	56.341.947	-	56.341.947	52.785.412
	Prêmios de resseguro cedido	(2.465)	-	(2.465)	(1.073)
23	Provisão para prêmios não adquiridos (variação)	(174.777)	-	(174.777)	(27.288)
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(44.527.485)	-	(44.527.485)	(37.848.380)
	Montantes pagos	(43.351.672)	-	(43.351.672)	(40.970.720)
24 e 25	Montantes brutos	(43.351.672)	-	(43.351.672)	(40.970.720)
	Provisão para sinistros (variação)	(1.175.813)	-	(1.175.813)	3.122.340
24	Montante bruto	(1.175.813)	-	(1.175.813)	3.122.340
24	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(5.241.718)	-	(5.241.718)	(5.914.650)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(1.432.177)	-	(1.432.177)	(1.114.204)
25	Custos de aquisição	(326.787)	-	(326.787)	(201.429)
16	Custos de aquisição diferidos (variação)	1.408	-	1.408	121
25	Gastos administrativos	(1.107.104)	-	(1.107.104)	(913.328)
	Comissões e participação nos resultados de resseguro	307	-	307	432
	Rendimentos	670.458	501.559	1.172.017	676.681
	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas				
28		579.689	-	579.689	652.668
28	Outros	90.768	501.559	592.328	24.013
	Gastos financeiros	(26.598)	-	(26.598)	(18.486)
	Outros	(26.598)	-	(26.598)	(18.486)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	63.058	-	63.058	(138.802)
29	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	16.216	-	16.216	(138.802)
29	De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	46.841	-	46.841	-
30	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	118.389	515	118.903	(55.872)
31	Diferenças de câmbio	6.303	(412)	5.890	1.255
9 e 30	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	(3.000)	-	(3.000)	1.200
	Perdas de imparidade (líquida reversão)	(67.038)	(2)	(67.039)	49.435
32	De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(69.669)	-	(69.669)	52.019
32	De ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.632	-	2.632	(2.632)
32	De outros	-	(2)	(2)	48
30	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	147.843	-	147.843	2.545
33	Outros rendimentos/gastos		591.582	591.582	1.165.117
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	5.872.741	1.093.242	6.965.983	9.562.890
14	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	(1.567.360)	(1.567.360)	(2.168.403)
14	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	17.402	17.402	(16.691)
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.872.741	(456.716)	5.416.025	7.377.796

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Reservas de reavaliação				Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)
		Capital social	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	Reserva por impostos diferidos	
	Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.500.000	961.441	182.179	(339.917)	172.806
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
22	valorizados através de reservas	-	121.087	(52.018)	-	-
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	(3.982)	-
22	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(2.545)
22	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.500.000	1.082.528	130.161	(343.899)	170.261
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
22	valorizados através de reservas	-	(604.831)	69.669	-	-
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	170.402	-
22	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(147.843)
22	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	-
	Total das variações do capital próprio	-	(604.831)	69.669	170.402	(147.843)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
	Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.500.000	477.697	199.830	(173.497)	22.418

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
		Reserva legal	Outras Reservas			
	Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.720.481	25.032.480	(135.549)	4.140.847	44.234.768
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
22	valorizados através de reservas	-	-	-	-	69.069
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(3.982)
22	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(2.545)
22	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	415.000	3.724.853	994	(4.140.847)	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	7.377.796	7.377.796
	Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.135.481	28.757.333	(134.555)	7.377.796	51.675.106
	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros					
22	valorizados através de reservas	-	-	-	-	(535.162)
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	170.402
22	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-	-	(147.843)
22	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	364.519	7.012.059	1.218	(7.377.796)	-
	Total das variações do capital próprio	364.519	7.012.059	1.218	(7.377.796)	(512.603)
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	5.416.025	5.416.025
	Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.500.000	35.769.392	(133.337)	5.416.025	56.578.528

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2021	2020
Resultado líquido do exercício	5 416 025	7 377 796
Outro rendimento integral do exercício	(535 162)	69 069
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(535 162)	69 069
Ganhos e perdas líquidos	(621 047)	(67 423)
Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício	85 885	136 492
Imparidade	-	-
Alienação	16 216	188 510
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(69 669)	52 018
Impostos	(170 402)	3 982
Ganhos e perdas líquidos em diferenças cambiais	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	(147 843)	(2 545)
Outros movimentos	-	-
Total do rendimento integral líquido de impostos	4 903 422	7 440 338

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

	2021	2020
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	5.416.025	7.377.796
Ajustamentos por:		
Depreciações de ativos tangíveis	97.965	97.653
Depreciação de ativos de direito de uso	281.697	290.957
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	69.669	(49.435)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	174.777	27.288
Custos de aquisição diferidos (variação)	(1.408)	(121)
Provisões técnicas	1.009.758	(3.066.940)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	1.567.360	2.168.403
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(17.402)	16.691
Ajustes de gastos por natureza	119.514	(668.088)
Variações:		
Varição de outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.970.705	(1.037.423)
Varição de outros credores por operações de seguros e outras operações	(1.136.206)	238.299
Varição de acréscimo e diferimentos ativos/passivos	44.939	276.672
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(642.747)	(513.866)
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	9.954.644	5.157.886
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(3.389.525)	(88.371)
Caixa líquida das atividades operacionais	6.565.119	5.069.515
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	642.747	513.866
Varição de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(53.564)	(1.054.236)
Varição de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	(3.723.210)	(11.371.522)
Varição de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.022.070	(2.022.070)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(30.189)	(205.932)
Investimentos de capital em associadas e subsidiárias	(2.839.998)	(576.170)
Caixa líquida das atividades de investimento	(3.982.144)	(14.716.064)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(283.514)	(268.192)
Juros obtidos	-	37.971
Caixa líquida das atividades de financiamento	(283.514)	(230.221)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	2.299.461	(9.876.770)
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.280.664	15.157.434
5. Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.580.125	5.280.664

O Anexo faz parte integrante destas Demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503411515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

Em 2021, no âmbito do processo de reorganização societária a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. adquiriu a totalidade das ações representativas do Capital Social da Fidelidade Assistência tornando-se o seu acionista único.

As demonstrações financeiras da Companhia reportadas a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando estas demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As suas filiais são mensuradas ao custo, sujeito a testes de imparidade, como descrito em 2.2.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018 – R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2021, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2021. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas. Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, e imóveis de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre

que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor.

Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

2.4.1 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de resultados.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros. A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodicados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Cash Flows Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Cash flows contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber cash flows contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber cash flows contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
Outros (não-SPPI)	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados - de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

b) Ativos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivativos de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivativos de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

d) Abordagem da sobreposição

Uma seguradora pode optar por aplicar a abordagem de sobreposição descrita no parágrafo 35B da IFRS 4, apenas quando aplica pela primeira vez a IFRS 9.

De acordo com esta abordagem, a Companhia deve reclassificar entre os ganhos e perdas e reservas uma quantia que tenha como resultado que os ganhos e perdas no final do período de relato para os ativos financeiros designados sejam os mesmos que se verificariam se a Companhia tivesse aplicado a IAS 39 aos ativos financeiros designados. Consequentemente, a quantia reclassificada é igual à diferença entre:

- i) A quantia inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados aplicando a IFRS 9;
- ii) A quantia que teria sido inscrita nos lucros ou perdas para os ativos financeiros designados se a seguradora tivesse aplicado a IAS 39.

Um ativo financeiro é elegível para designação para a abordagem de sobreposição se, e só se, estiverem preenchidos os seguintes critérios:

- É mensurado pelo justo valor através de ganhos e perdas por aplicação da IFRS 9, mas não teria sido totalmente mensurado pelo justo valor através dos resultados por aplicação da IAS 39;
- Não é detido relativamente a uma atividade que não esteja ligada a contratos abrangidos pela IFRS 4.

A Companhia cumpre os requisitos da abordagem de sobreposição para os instrumentos financeiros que, que pelos critérios de classificação da IFRS 9 são classificados para a classe de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Os ativos financeiros em conta são instrumentos de capital e instrumentos de dívida que não cumprem com as características dos fluxos de caixa contratuais do teste SPPI (*solely payments of principal and interest*).

A Companhia aplica a abordagem de sobreposição a um ativo financeiro designado até que esse ativo financeiro seja desconhecido.

e) Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

f) Desreconhecimento de ativos financeiros

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

g) Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

2.4.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

2.4.3. Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo seu justo valor através dos resultados na data da sua contratação. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteira, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

2.4.4. Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" (em resultados).
- Instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituído por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12-month expected credit losses*).

Para as outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencidos há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*);

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia de modo prospetivo as imparidades estimadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações". A metodologia de imparidade aplicada depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os outros devedores uma análise casuística, no sentido de aferir se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

2.5. Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo os custos de mensuração diretamente relacionados. Não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor e as mais e menos-valias realizadas são refletidas em resultados, na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Companhia estabeleceu como período de referência máximo dois anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

2.6. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Equipamento administrativo	1-8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subseqüentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

2.7. Locações

As locações são reconhecidas de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – Locações, aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i. Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii. Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii. Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de "software" utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2020 e 2021 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável e considerando a taxa de imposto de 25,5%.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, iii) mais e menos-valias potenciais em ativos classificados ao justo valor por resultados e classificados ao justo valor através de reservas e iv) mais ou menos-valias potenciais em terrenos e edifícios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) então vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social a dois empregados. O montante dessas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 24). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O gasto do exercício com pensões de reforma, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016 e 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes ACT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR") com capital garantido pela associada que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores ACT.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo ACT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.12. Contratos de seguro

a) Classificação de contratos

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF. No âmbito da transição para o novo PCES, foram incorporados neste normativo os princípios de classificação de contratos estabelecidos pela IFRS 4 - "Contratos de seguro", no âmbito dos quais os contratos sem risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF. Adicionalmente, conforme previsto na IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando, portanto, a ser valorizados de acordo com as normas da ASF.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida, são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pro-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. As provisões para sinistros registadas pela Companhia não são descontadas.

A provisão para sinistros é calculada caso a caso pelo seu gestor e através de estimativas efetuadas pelo sistema com base em diversos custos parametrizados.

Adicionalmente, são calculadas provisões dos sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens estatísticas, com base no histórico de sinistralidade dos últimos 7 anos, que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

Análise de suficiência da provisão para sinistros

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As análises realizadas contemplam responsabilidades diretas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro.

As estimativas efetuadas assentam, maioritariamente, em triângulos de participação de sinistros, que utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para participação nos resultados

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevê uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

f) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.13. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.11, as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais.

Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros detalhados na Nota 27. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12. d). Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros e resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.15. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.

2.15.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2021 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021
IFRS 16 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro fase 2 (Emenda)	27-08-2020	2021/25	01-01-2021

As emendas às normas IFRS 9, IFRS 17 e IFRS 16 relacionadas com a fase 2 da reforma dos índices de referência das taxas de juro, preveem medidas temporárias para reduzir o impacto nas demonstrações financeiras da alteração da taxa de juro de referência para uma taxa de juro alternativa livre de risco.

As emendas preveem os seguintes expedientes práticos:

- Permitir que todas as situações diretamente relacionadas com a reforma da IBOR sejam registadas contabilisticamente mediante atualização da taxa de juro efetiva da operação, incidindo sobre todas as restantes alterações as regras atualmente previstas nos normativos relevantes;
- Permitir que as relações de coberturas não são descontinuadas apenas em resultado de reforma, devendo no entanto assegurar-se a atualização da documentação em função das modificações ocorridas no âmbito dos elementos cobertos, elementos de cobertura e riscos cobertos. A nova relação modificada deve cumprir os requisitos de aplicação da contabilidade de cobertura, incluindo ao nível da eficácia.

Estas alterações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.15.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	2021/2036	01-01-2023
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 16 - Ativos Fixos Tangíveis (Emenda)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 16 - Locações (Melhorias anuais das normas IFRS ciclo 2018-2020)	14-05-2020	2021/1080	01-01-2022
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	25-06-2020	2021/2036	01-01-2023

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.15.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*"endorsed"*) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IIAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2023
IIAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes - Diferimento da data de efetivação (Emenda)	15-07-2020	01-01-2023
IIAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	12-02-2021	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimentos: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos emergentes de uma Transação Única (Emenda)	07-05-2021	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Apresentação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	09-12-2021	01-01-2023

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção nas demonstrações financeiras.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

Depósitos à ordem em instituições nacionais:	31-12-2021	31-12-2020
Em moeda nacional		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 35)	7.564.380	5.269.750
. Bankinter, S.A.	3.732	3.894
. Banco Sabadell Portugal, SA	4.953	-
Em moeda estrangeira		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 35)	7.060	7.020
	7.580.125	5.280.664

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica refere-se a:

i. 5000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (ex CARES RH), com sede na Avenida José Malhoa, nº 13 - 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

(valores em euros)

	2021	2020
Ativo líquido	4.618.203	1.885.883
Passivo	343.834	333.186
Capital e reservas	4.052.697	983.658
Resultado líquido do exercício	221.672	569.039
Proveitos totais	1.972.202	1.876.152

Durante o ano de 2021 a Companhia efetuou uma prestação suplementar de capital à Fidelidade - Serviços de Assistência no valor de 3.000.000 de euros para a dotar de fundos para a compra de uma APP do negócio Fixo e para as necessidades de capital da atividade do Fixo durante o ano 2022.

ii. Uma ação da Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.662 Euros. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Via S8, edifício 10, Piso 3, Luanda, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

iii. Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2015 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2021 e 2020, decorrente das imparidades registadas, o seu valor é 47 euros em 2021 e 48 euros em 2020.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2015 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv. Dez ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2015 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

v. Uma quota da GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada representativa de 25% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 28 de fevereiro de 2018 pelo montante de 1.250.000 Escudos de Cabo Verde, cujo contravalor ascendeu a 11.336 Euros. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 9, 4º andar direito, no Plateau da Cidade da Praia foi constituída a 28 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social principal a prestação e gestão de serviços de peritagem.

vi. Dez ações da Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A. representativas de 0,00588% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 31 de março de 2021 pelo montante de 10.000 Patacas, cujo contravalor ascendeu a 1.127 Euros. Em 31 de dezembro de 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau Vida – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e resseguros.

vii. 100.000 ações da CARES – Assistência e Reparações, S.A. representativas de 100% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 22 de dezembro de 2020 pelo montante de 6.200.000 Euros, que foram liquidados através de uma transferência bancária no montante de 690.788 Euros e o restante através do cancelamento de prestações acessórias no montante de € 5.509.212 Euros. Durante o ano de 2021, a Cares devolveu 160.000 euros de prestações suplementares de capital. Em 31 de dezembro de 2021, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

CARES – Assistência e Reparações, S.A., com sede na Rua Ponta Delgada n.º 44, 4º A e B, em Lisboa, foi constituída em 8 de novembro de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros investimentos		
Instrumentos de dívida		
De outros emissores		
Obrigações e outros títulos		
De emissores estrangeiros	392.848	392.848
Instrumentos de capital		
De residentes	251.273	251.273
De não residentes	444.293	444.293
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação		
De residentes	1.832.930	1.832.930
	2.921.345	2.921.345

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o total de ativos elegíveis para aplicação da abordagem de sobreposição ascende a 2.528.497 Euros e 2.493.249 Euros, respetivamente.

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2021, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4 4). Em 2020 a Companhia não tinha operações com Derivados. Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2021			
	Montante Nocional	Total	Valor Contabilístico Passivo	Total
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	256.104	256.104	(6.542)	(6.542)
	256.104	256.104	(6.542)	(6.542)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	
	De 6 meses a 1 ano	Total
Cobertura de justo valor		
Forwards cambiais	256.104	256.104
	256.104	256.104

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2021 tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021	
	Montante Nocional	Valor Contabilístico
Forwards cambiais		
Instituições Financeiras		
Outras instituições	256.104	256.104
	256.104	256.104

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de perda de crédito esperada	Perda de crédito acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota22)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	7.872.049	253.177	8.125.226	-	8.125.226	279.736	8.404.962
De emissores estrangeiros	13.050.670	165.798	13.216.468	-	13.216.468	(37.211)	13.179.257
De outros emissores							
De emissores nacionais	5.556.526	40.401	5.596.927	-	5.596.927	155.222	5.752.149
De emissores estrangeiros	20.769.835	156.650	20.926.485	-	20.926.485	79.950	21.006.435
	47.249.080	616.026	47.865.106	-	47.865.106	477.697	48.342.803

(valores em euros)

	31-12-2020						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor antes de perda de crédito esperada	Perda de crédito acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor (Nota22)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública							
De emissores nacionais	21.488.333	617.991	22.106.324	-	22.106.324	529.289	22.635.613
De emissores estrangeiros	4.771.333	22.353	4.793.686	-	4.793.686	150.401	4.944.087
De outros emissores							
De emissores nacionais	4.986.445	34.480	5.020.925	-	5.020.925	174.398	5.195.323
De emissores estrangeiros	12.280.570	88.234	12.368.804	-	12.368.804	228.441	12.597.245
	43.526.680	763.058	44.289.738	-	44.289.738	1.082.529	45.372.267

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica ativos financeiros valorizados ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de dívida		
De dívida pública		
De emissores nacionais	-	2.024.702
Perdas de crédito esperadas	-	(2.632)
	-	2.022.070

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Terrenos e edifícios - de rendimento" é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em setembro de 2021 foi realizada uma avaliação pelo avaliador independente tendo o valor atual sido calculado pelo método do Valor de Mercado.

Em resultado desta avaliação, foi registada no exercício de 2021 uma perda de 3.000 Euros na rubrica "Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", da conta de ganhos e perdas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Terrenos e edifícios - de uso próprio" é composta por um conjunto de frações de um edifício, arrendado à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e utilizado como sede da Companhia. Conforme definido na norma IFRS 16 passou a estar considerado no Balanço como direito de uso.

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De rendimento	Direito de Uso	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019			
Valor Bruto	398.800	897.605	1.296.405
Amortizações e imparidade acumuladas		(269.281)	(269.281)
	398.800	628.324	1.027.124
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 30)	1.200		1.200
Amortizações do exercício (Nota 25)		(269.282)	(269.282)
Saldos em 31 de dezembro de 2020			
Valor Bruto	400.000	897.605	1.297.605
Amortizações e imparidade acumuladas		(538.563)	(538.563)
	400.000	359.042	759.042
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 30)	(3.000)		(3.000)
Amortizações do exercício (Nota 25)		(269.282)	(269.282)
Saldos em 31 de dezembro de 2021			
Valor Bruto	397.000	897.605	1.294.605
Amortizações e imparidade acumuladas		(807.845)	(807.845)
	397.000	89.761	486.761

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetos do seguinte modo:

(valores em euros)

	31-12-2021		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	809.159	6.770.966	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	2.867.031	54.313	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	48.342.803	-	48.342.803
Terrenos e edifícios (Nota 9)	397.000	89.761	486.761
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	122.777	122.777
Outros devedores (Notas 13, 14 e 15)	723.957	1.508.110	2.232.067
	53.139.950	18.118.604	71.258.554

(valores em euros)

	31-12-2020		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	4.573.425	707.239	5.280.664
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	6.732.678	6.732.678
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	2.816.996	44.242	2.861.238
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	45.372.267	-	45.372.267
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	2.022.070	-	2.022.070
Terrenos e edifícios (Nota 9)	400.000	359.042	759.042
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	202.968	202.968
Outros devedores (Notas 13, 14 e 15)	2.983.158	677.528	3.660.686
	58.167.916	8.723.697	66.891.613

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2020			Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 25)	31-12-2021	
	Valor bruto	Depreciações acumulada	Adições	Valor bruto	Amortizações e Imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros ativos tangíveis								
Equipamento administrativo	226.589	(189.735)	-	-	-	(5.501)	226.589	(195.237)
Equipamento informático	594.470	(447.936)	1.042	-	-	(92.414)	595.512	(540.349)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.879)	-	-	-	(50)	11.129	(10.929)
Ativos de Dto de uso	64.955	(45.625)	42.738	(13.590)	14.817	(27.232)	94.103	(58.040)
	991.465	(788.497)	43.780	(13.590)	14.817	(125.197)	1.021.654	(898.877)

(valores em euros)

	31-12-2019			Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 25)	31-12-2020	
	Valor bruto	Depreciações acumulada	Adições	Valor bruto	Amortizações e Imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros ativos tangíveis								
Equipamento administrativo	186.627	(184.187)	39.962	-	-	(5.548)	226.589	(189.735)
Equipamento informático	431.099	(355.881)	163.371	-	-	(92.055)	594.470	(447.936)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.829)	-	-	-	(50)	11.129	(10.879)
Ativos de Dto de uso	62.357	(23.951)	2.599	-	-	(21.675)	64.955	(45.625)
	785.534	(669.170)	205.932	-	-	(119.328)	991.465	(788.497)

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2020			Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 25)	31-12-2021	
	Valor bruto	Depreciações acumulada	Adições	Valor bruto	Amortizações e Imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros ativos intangíveis								
Despesas com aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	-			-	457.298	(457.298)
	457.298	(457.298)	-	-	-	-	457.298	(457.298)

(valores em euros)

	31-12-2019			Alienações e abates líquidos		Depreciação do exercício (Nota 25)	31-12-2020	
	Valor bruto	Depreciações acumulada	Adições	Valor bruto	Amortizações e Imparidades		Valor bruto	Depreciações acumuladas
Outros ativos intangíveis								
Despesas com aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	-			-	457.298	(457.298)
	457.298	(457.298)	-	-	-	-	457.298	(457.298)

13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Outros tomadores de seguros	83.539	46.666
Total devedores por operações de seguro direto	83.539	46.666
Devedores por operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 35)	694.016	2.966.388
Outros ressegurados	29.941	16.770
Total devedores por operações de resseguro	723.957	2.983.158
Devedores por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 35)	373.978	96.023
Outros	537.146	89.314
Total devedores por outras operações	911.124	185.337

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite

Na rubrica "Devedores por outras operações" a 31 dezembro de 2021 inclui um saldo referente a um adiantamento de faturação a um prestador de serviço de reboque no montante de 455.382.

14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos por impostos correntes		
IRC - Retenções	4.593	4.489
Imposto sobre o rendimento a receber	4.593	4.489
Contribuições para a Segurança Social	(73.067)	(67.332)
Retenções de imposto na fonte	(45.343)	(41.569)
Outros impostos e taxas	(26.023)	(29.870)
	(144.432)	(138.771)
Ativos por impostos diferidos		
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	121.697	120.932
Por provisões não aceites fiscalmente	39.539	47.194
Por desvalorização de Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	69.591	10.951
Por desvalorização de instrumentos de capital através de resultados	12.156	4.959
Por desvalorização de Ativos valorizados s ao custo amortizado	-	671
	242.983	184.707
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de Ativos valorizados ao justo valor através de reservas	(192.131)	(321.659)
	(192.131)	(321.659)
	50.851	(136.952)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021			Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Variação		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(343.899)	170.402	-	(173.497)
Imparidade em instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de resultados	4.959	-	7.197	12.156
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	33.862	-	17.095	50.957
Reavaliação de imóveis de rendimento	120.932	-	765	121.697
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	47.194	-	(7.655)	39.539
	(136.952)	170.402	17.402	50.851

(valores em euros)

	2020			Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Variação		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(293.461)	(50.438)	-	(343.899)
Imparidade em instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de resultados	-	-	4.959	4.959
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	121.238	46.456	(12.594)	33.862
Reavaliação de imóveis de rendimento	55.944	-	(306)	120.932
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	(116.279)	-	(8.750)	47.194
	170.402	(3.982)	(16.691)	(136.952)

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021	2020
Imposto corrente		
. Imposto	1.321.817	1.817.754
. Tributação autónoma	7.330	6.130
. Derrama	94.404	129.840
. Derrama Estadual	143.809	214.679
	1.567.360	2.168.403
Impostos diferidos		
. Imparidade em instrumentos de capital	(7.197)	(4.959)
. Provisão para perdas de crédito	(17.095)	12.594
. Valorização de imóveis de rendimento	(765)	306
. Provisões para outros riscos e encargos	7.655	8.750
	(17.402)	16.691
Total de impostos em resultados	1.549.958	2.185.094
Resultado antes de impostos	6.965.983	9.562.890
Carga fiscal	22,25%	22,85%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado nos exercícios de 2021 e 2020 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2021		2020	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		6.965.983		9.562.890
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	1.462.856	21,00%	2.008.207
Derramas	3,85%	268.469	4,03%	385.330
Dividendos	-1,82%	(127.031)	-0,01%	(495)
Benefícios fiscais	-0,71%	(49.498)	-0,47%	(45.032)
Excesso/Insuficiência de estimativa	0,02%	1.495	-1,69%	(161.915)
Tributação autónoma	0,11%	7.330	0,06%	6.130
Outros	-0,20%	(13.664)	-0,07%	(7.131)
Taxa efectiva de imposto	22,25%	1.549.958	22,85%	2.185.094

Desde 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuadas pela entidade dominante. Assim o IRC a pagar está refletido no passivo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido do PAC.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 35), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Custos diferidos		
- Seguros	254.986	242.776
- Licenças de "software"	1.052	191
- Outros	9.833	13.362
Total custos diferidos	265.872	256.329
Total acréscimos e diferimentos ativos	265.872	256.329

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de "Custos diferidos – Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2021 e 2020 respetivamente, de seguros para os colaboradores.

16. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de provisão para prêmios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021					
	Assistência			Proteção Jurídica		Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:						
. Prêmios não adquiridos	15.490	316.963	332.453	2.343	2.343	334.796
. Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	(189)	(1.817)	(2.006)	(14)	(14)	(2.019)
	15.301	315.146	330.447	2.329	2.329	332.776
Provisão para sinistros:						
. Provisão para sinistros declarados	62.348	7.470.558	7.532.906	1.480.923	1.480.923	9.013.828
. Provisão para IBNR	-	25.684	25.684	173.217	173.217	198.901
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	20.720	1.013.940	1.034.660	885.900	885.900	1.920.560
	83.068	8.510.182	8.593.249	2.540.040	2.540.040	11.133.289
	98.368	8.825.328	8.923.697	2.542.369	2.542.369	11.466.066

(valores em euros)

	31-12-2020					
	Assistência			Proteção Jurídica		Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:						
. Prêmios não adquiridos	-	159.004	159.004	1.015	1.015	160.019
. Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	-	(607)	(607)	(4)	(4)	(611)
	-	158.397	158.397	1.011	1.011	159.408
Provisão para sinistros:						
. Provisão para sinistros declarados	36.289	6.539.892	6.576.181	1.631.217	1.631.217	8.207.398
. Provisão para IBNR	-	42.828	42.828	160.265	160.265	203.093
. Provisão para despesas com regularização de sinistros	13.020	906.520	919.540	793.500	793.500	1.713.040
	49.309	7.489.240	7.538.549	2.584.982	2.584.982	10.123.531
	49.309	7.647.637	7.696.946	2.585.993	2.585.993	10.282.939

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2021			31-12-2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Sinistros declarados						
Do exercício 2021	50.856	5.688.909	5.739.766	-	-	-
Do exercício 2020	10.541	1.343.412	1.353.953	33.946	4.683.914	4.717.860
Do exercício 2019	30	290.559	290.589	2.193	1.524.250	1.526.443
Do exercício 2018	30	112.234	112.264	30	251.691	251.721
Do exercício 2017	50	33.065	33.115	75	75.469	75.544
Do exercício 2016	805	2.180	2.985	45	2.615	2.660
Do exercício 2015	35	-	35	-	555	555
Do exercício 2014	-	200	200	-	305	305
Do exercício 2013	-	-	-	-	513	513
Do exercício 2011	-	-	-	-	580	580
	62.348	7.470.558	7.532.906	36.289	6.539.892	6.576.181
Provisão para IBNR						
Do exercício 2021	-	23.070	23.070	-	-	-
Do exercício 2020	-	1.730	1.730	-	40.118	40.118
Do exercício 2019	-	884	884	-	1.914	1.914
Do exercício 2018	-	-	-	-	796	796
	-	25.684	25.684	-	42.828	42.828
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2021	16.900	863.440	880.340	-	-	-
Do exercício 2020	3.660	126.640	130.300	11.880	742.500	754.380
Do exercício 2019	20	6.680	6.700	1.020	140.700	141.720
Do exercício 2018	40	2.920	2.960	40	5.920	5.960
Do exercício 2017	20	1.420	1.440	60	1.880	1.940
Do exercício 2016	60	1.520	1.580	20	2.420	2.440
Do exercício 2015	20	800	820	-	1.080	1.080
Do exercício 2014	-	800	800	-	1.060	1.060
Do exercício 2013	-	880	880	-	1.120	1.120
Do exercício 2012	-	840	840	-	860	860
Do exercício 2011	-	8.000	8.000	-	1.020	1.020
Do exercício 2010	-	-	-	-	7.960	7.960
	20.720	1.013.940	1.034.660	13.020	906.520	919.540
Total Assistência	83.068	8.510.182	8.593.249	49.309	7.489.240	7.538.549

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2021			31-12-2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Sinistros declarados						
Do exercício 2021	-	302.860	302.860	-	-	-
Do exercício 2020	-	257.680	257.680	-	305.022	305.022
Do exercício 2019	-	228.563	228.563	-	377.292	377.292
Do exercício 2018	-	253.743	253.743	-	347.046	347.046
Do exercício 2017	-	137.013	137.013	-	202.892	202.892
Do exercício 2016	-	161.814	161.814	-	198.706	198.706
Do exercício 2015	-	68.065	68.065	-	90.673	90.673
Do exercício 2014	-	27.486	27.486	-	38.006	38.006
Do exercício 2013	-	13.011	13.011	-	25.044	25.044
Do exercício 2012	-	9.948	9.948	-	17.603	17.603
Do exercício 2011	-	20.739	20.739	-	6.844	6.844
Do exercício 2010	-	-	-	-	22.089	22.089
	-	1.480.923	1.480.923	-	1.631.217	1.631.217
Provisão para IBNR						
Do exercício 2021	-	76.200	76.200	-	-	-
Do exercício 2020	-	12.100	12.100	-	71.800	71.800
Do exercício 2019	-	5.800	5.800	-	10.000	10.000
Do exercício 2018	-	3.000	3.000	-	3.800	3.800
Do exercício 2017	-	-	-	-	1.100	1.100
Do exercício 2011	-	76.117	76.117	-	-	-
Do exercício 2010	-	-	-	-	73.565	73.565
	-	173.217	173.217	-	160.265	160.265
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2021	-	492.300	492.300	-	-	-
Do exercício 2020	-	146.700	146.700	-	435.300	435.300
Do exercício 2019	-	82.800	82.800	-	137.700	137.700
Do exercício 2018	-	63.300	63.300	-	84.900	84.900
Do exercício 2017	-	32.700	32.700	-	48.600	48.600
Do exercício 2016	-	31.500	31.500	-	39.000	39.000
Do exercício 2015	-	17.400	17.400	-	21.000	21.000
Do exercício 2014	-	6.900	6.900	-	9.000	9.000
Do exercício 2013	-	3.900	3.900	-	6.900	6.900
Do exercício 2012	-	3.300	3.300	-	4.800	4.800
Do exercício 2011	-	5.100	5.100	-	2.100	2.100
Do exercício 2010	-	-	-	-	4.200	4.200
	-	885.900	885.900	-	793.500	793.500
Total Proteção Jurídica	-	2.540.040	2.540.040	-	2.584.982	2.584.982
Total	83.068	11.050.222	11.133.289	49.309	10.074.222	10.123.531

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2021 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	2.584.982	1.316.890	1.668.680	400.588
ASSISTÊNCIA	7.538.549	5.059.440	1.950.074	(529.035)
TOTAL GERAL	10.123.531	6.376.331	3.618.754	(128.446)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão para sinistros em 31/12/2019 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2020 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	3.254.942	972.504	1.772.860	(509.578)
ASSISTÊNCIA	9.935.529	7.629.194	2.026.191	(280.144)
TOTAL GERAL	13.190.471	8.601.698	3.799.051	(789.722)

(*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

17. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

(valores em euros)

	2021	2020
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Cobertura justo valor (Nota 6)	6.542	-
Outros passivos financeiros		
Outros		
Locações		
. Empresas do grupo (Nota 35)	65.742	361.440
. Outros	32.255	20.071
	104.539	381.511

18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
· Ressegurados do grupo (Nota 35)	72.835	80.460
· Outros	17.092	5.333
Contas a pagar por outras operações		
· Empresas do grupo (Nota 35)	359.408	1.820.027
· Outros	254.749	281.254
	704.084	2.187.074

A diminuição da rubrica Contas a pagar por outras operações está relacionado com o valor a pagar à Longrun relativo a 2020 do IRC deduzido do Pagamento Adicional por Conta no montante de 1.474.163 Euros que em 2021 é credor.

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Férias e subsídio de férias	564.087	507.074
Prémios a pagar a colaboradores	318.376	276.900
Outros	730.592	774.599
	1.613.055	1.558.573

20. OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2021			Saldo em 31-12-2021
	Saldo em 31-12-2020	Reforços (Nota 25)	Reposições e anulações (Nota 25)	
Provisões para impostos	-	38.636	-	38.636
Provisões para litígios	21.444	125.923	-	147.367
Provisões para contingências	77.573	-	-	77.573
	99.017	164.559	-	263.576
	31-12-2020			Saldo em 31-12-2020
	Saldo em 31-12-2019	Reforços (Nota 25)	Reposições e anulações (Nota 25)	
Provisões para litígios	67.613	18.428	(64.597)	21.444
Provisões para contingências	77.573	-	-	77.573
	145.186	18.428	(64.597)	99.017

A provisão de 147.367 Euros e 21.444 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, visam, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a provisão de 77.573 Euros é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Companhia no valor de 7.500.000 euros, está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital da Companhia é detido em 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO DAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	477.697	1.082.528
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	199.830	130.161
	677.527	1.212.689
Reserva por impostos diferidos:		
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	(173.497)	(343.899)
	(173.497)	(343.899)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	22.418	170.261
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	7.500.000	7.135.481
- Outras reservas	35.769.392	28.757.333
	43.269.392	35.892.814
Resultados transitados	(133.337)	(134.555)
Resultado do exercício	5.416.025	7.377.796
	49.078.528	44.175.106

As "Reservas de reavaliação" refletem as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, em 2021 e 2020, respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 30 de março de 2021, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2020:

(valores em euros)

Reserva legal	364.519
Reservas livres	7.012.059
Resultados transitados	1.218
	7.377.796

23. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021				
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos					
Proteção Jurídica	-	6.264.985	6.264.985	(2.465)	6.262.520
Assistência	548.608	49.528.354	50.076.962	-	50.076.962
	548.608	55.793.339	56.341.947	(2.465)	56.339.482
Varição da provisão para prémios não adquiridos					
Proteção Jurídica	-	(1.328)	(1.328)	-	(1.328)
Assistência	(15.490)	(157.960)	(173.449)	-	(173.449)
	(15.490)	(159.287)	(174.777)	-	(174.777)
Prémios adquiridos no exercício					
Proteção Jurídica	-	6.263.657	6.263.657	(2.465)	6.261.192
Assistência	533.119	49.370.394	49.903.513	-	49.903.513
	533.119	55.634.052	56.167.170	(2.465)	56.164.705

(valores em euros)

	2020				
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos					
Proteção Jurídica	-	5.712.389	5.712.389	(1.073)	5.711.316
Assistência	418.526	46.654.497	47.073.023	-	47.073.023
	418.526	52.366.886	52.785.412	(1.073)	52.784.339
Varição da provisão para prémios não adquiridos					
Proteção Jurídica	-	662	662	-	662
Assistência	19	(27.969)	(27.950)	-	(27.950)
	19	(27.307)	(27.288)	-	(27.288)
Prémios adquiridos no exercício					
Proteção Jurídica	-	5.713.051	5.713.051	(1.073)	5.711.978
Assistência	418.545	46.626.528	47.045.073	-	47.045.073
	418.545	52.339.579	52.758.124	(1.073)	52.757.051

Nos exercícios de 2021 e 2020, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2021			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	548.608	533.119	284.410	6.495
TOTAL	548.608	533.119	284.410	6.495
RESSEGURO ACEITE	55.793.339	55.634.052	44.243.075	1.425.989
TOTAL GERAL	56.341.947	56.167.170	44.527.485	1.432.483

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2020			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	418.526	418.545	209.124	1.694
TOTAL	418.526	418.545	209.124	1.694
RESSEGURO ACEITE	52.366.886	52.339.579	37.639.256	1.112.942
TOTAL GERAL	52.785.412	52.758.124	37.848.380	1.114.636

24. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2021			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	189.598	61.053	33.759	284.410
TOTAL	189.598	61.053	33.759	284.410
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	426.304	1.243.694	(44.943)	1.625.056
ASSISTÊNCIA	35.894.961	5.536.062	1.186.996	42.618.020
TOTAL	36.321.265	6.779.756	1.142.054	44.243.075
TOTAL GERAL	36.510.864	6.840.809	1.175.813	44.527.485

(continuação)

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2020			
	Montantes Pagos - Prestações (1)	Montantes Pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	173.287	28.045	7.792	209.124
TOTAL	173.287	28.045	7.792	209.124
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	472.616	997.068	(669.958)	799.726
ASSISTÊNCIA	33.687.158	5.612.546	(2.460.174)	36.839.530
TOTAL	34.159.774	6.609.614	(3.130.132)	37.639.256
TOTAL GERAL	34.333.061	6.637.659	(3.122.340)	37.848.380

Nos exercícios de 2021 e 2020, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2021	169.348	31.419.487	31.588.834	-	-	-
Do exercício 2020	19.742	4.351.973	4.371.715	135.497	27.376.249	27.511.746
Do exercício 2019	142	443.870	444.011	29.396	6.441.279	6.470.675
Do exercício 2018	157	134.821	134.978	6.322	354.899	361.221
Do exercício 2017	81	84.160	84.241	1.850	134.908	136.758
Do exercício 2016	94	68.870	68.964	222	77.820	78.042
Do exercício 2015	35	83.805	83.840	-	92.621	92.621
Do exercício 2014	-	49.436	49.436	-	55.594	55.594
Do exercício 2013	-	54.992	54.992	-	38.876	38.876
Do exercício 2012	-	42.375	42.375	-	43.531	43.531
Do exercício 2011	-	528.681	528.681	-	29.481	29.481
Do exercício 2010	-	-	-	-	484.977	484.977
	189.598	37.262.470	37.452.068	173.287	35.130.235	35.303.522

(continuação)

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2021	-	(128.492)	(128.492)	-	-	-
Do exercício 2020	-	(172.618)	(172.618)	-	(158.564)	(158.564)
Do exercício 2019	-	(125.219)	(125.219)	-	(408.395)	(408.395)
Do exercício 2018	-	(39.360)	(39.360)	-	(98.188)	(98.188)
Do exercício 2017	-	(28.244)	(28.244)	-	(39.146)	(39.146)
Do exercício 2016	-	(66.861)	(66.861)	-	(39.394)	(39.394)
Do exercício 2015	-	(96.072)	(96.072)	-	(80.822)	(80.822)
Do exercício 2014	-	(52.578)	(52.578)	-	(54.779)	(54.779)
Do exercício 2013	-	(54.972)	(54.972)	-	(35.751)	(35.751)
Do exercício 2012	-	(38.687)	(38.687)	-	(41.396)	(41.396)
Do exercício 2011	-	(564.405)	(564.405)	-	(27.873)	(27.873)
Do exercício 2010	-	-	-	-	(458.769)	(458.769)
	-	(1.367.508)	(1.367.508)	-	(1.443.077)	(1.443.077)
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2021	57.618	5.104.273	5.161.892	-	-	-
Do exercício 2020	3.295	246.733	250.027	21.929	4.496.731	4.518.660
Do exercício 2019	66	93.716	93.783	4.759	973.646	978.405
Do exercício 2018	17	8.329	8.346	1.021	117.172	118.193
Do exercício 2017	32	6.483	6.514	300	6.467	6.767
Do exercício 2016	10	7.248	7.259	36	3.368	3.404
Do exercício 2015	14	4.980	4.994	-	1.423	1.423
Do exercício 2014	-	4.597	4.597	-	1.382	1.382
Do exercício 2013	-	4.992	4.992	-	1.269	1.269
Do exercício 2012	-	4.469	4.469	-	1.099	1.099
Do exercício 2011	-	50.242	50.242	-	1.168	1.168
Do exercício 2010	-	-	-	-	8.821	8.821
	61.053	5.536.062	5.597.115	28.045	5.612.546	5.640.591
	250.651	41.431.023	41.681.674	201.332	39.299.704	39.501.036

(continuação)

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Varição da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2021	50.856	5.711.979	5.762.835	-	-	-
Do exercício 2020	(23.405)	(3.378.891)	(3.402.295)	33.946	4.724.032	4.757.978
Do exercício 2019	(2.163)	(1.234.720)	(1.236.883)	(25.900)	(5.326.662)	(5.352.562)
Do exercício 2018	-	(140.253)	(140.253)	(2.614)	(1.144.071)	(1.146.685)
Do exercício 2017	(25)	(42.404)	(42.429)	75	(158.126)	(158.051)
Do exercício 2016	760	(436)	324	45	(24.374)	(24.329)
Do exercício 2015	35	(555)	(520)	-	391	391
Do exercício 2014	-	(105)	(105)	-	305	305
Do exercício 2013	-	(513)	(513)	-	471	471
Do exercício 2011	-	(580)	(580)	-	580	580
	26.059	913.522	939.581	5.552	(1.927.454)	(1.921.902)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2021	16.900	863.440	880.340	-	-	-
Do exercício 2020	(8.220)	(615.860)	(624.080)	11.880	742.500	754.380
Do exercício 2019	(1.000)	(134.020)	(135.020)	(8.400)	(1.085.460)	(1.093.860)
Do exercício 2018	-	(3.000)	(3.000)	(1.320)	(133.180)	(134.500)
Do exercício 2017	(40)	(460)	(500)	60	(1.480)	(1.420)
Do exercício 2016	40	(900)	(860)	20	880	900
Do exercício 2015	20	(280)	(260)	-	(160)	(160)
Do exercício 2014	-	(260)	(260)	-	(40)	(40)
Do exercício 2013	-	(240)	(240)	-	160	160
Do exercício 2012	-	(20)	(20)	-	(60)	(60)
Do exercício 2011	-	(980)	(980)	-	340	340
Do exercício 2010	-	-	-	-	(820)	(820)
	7.700	107.420	115.120	2.240	(477.320)	(475.080)

(continuação)

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2021	-	(17.400)	(17.400)	-	-	-
Do exercício 2020	-	68.963	68.963	-	(73.656)	(73.656)
Do exercício 2019	-	44.736	44.736	-	54.164	54.164
Do exercício 2018	-	14.466	14.466	-	9.920	9.920
Do exercício 2017	-	4.203	4.203	-	2.022	2.022
Do exercício 2016	-	3.057	3.057	-	(5.635)	(5.635)
Do exercício 2015	-	12.609	12.609	-	(8.139)	(8.139)
Do exercício 2014	-	2.701	2.701	-	(347)	(347)
Do exercício 2013	-	(204)	(204)	-	(3.654)	(3.654)
Do exercício 2012	-	(3.671)	(3.671)	-	(1.797)	(1.797)
Do exercício 2011	-	36.593	36.593	-	(1.384)	(1.384)
Do exercício 2010	-	-	-	-	(26.894)	(26.894)
	-	166.054	166.054	-	(55.400)	(55.400)
Varição da provisão para sinistros	33.759	1.186.996	1.220.755	7.792	(2.460.174)	(2.452.382)
	284.410	42.618.020	42.902.429	209.124	36.839.530	37.048.654

Em 2021 e 2020, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2021	-	33.617	33.617	-	-	-
Do exercício 2020	-	110.627	110.627	-	63.147	63.147
Do exercício 2019	-	102.909	102.909	-	114.374	114.374
Do exercício 2018	-	81.979	81.979	-	116.772	116.772
Do exercício 2017	-	44.424	44.424	-	82.061	82.061
Do exercício 2016	-	26.987	26.987	-	38.976	38.976
Do exercício 2015	-	11.505	11.505	-	20.864	20.864
Do exercício 2014	-	7.861	7.861	-	16.454	16.454
Do exercício 2013	-	939	939	-	8.025	8.025
Do exercício 2012	-	1.663	1.663	-	3.311	3.311
Do exercício 2011	-	3.793	3.793	-	4.135	4.135
Do exercício 2010	-	-	-	-	4.497	4.497
	-	426.304	426.304	-	472.616	472.616
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2021	-	319.491	319.491	-	-	-
Do exercício 2020	-	415.062	415.062	-	434.033	434.033
Do exercício 2019	-	185.332	185.332	-	353.890	353.890
Do exercício 2018	-	133.021	133.021	-	94.580	94.580
Do exercício 2017	-	85.102	85.102	-	49.049	49.049
Do exercício 2016	-	73.560	73.560	-	33.131	33.131
Do exercício 2015	-	14.727	14.727	-	19.620	19.620
Do exercício 2014	-	5.995	5.995	-	4.202	4.202
Do exercício 2013	-	3.863	3.863	-	3.269	3.269
Do exercício 2012	-	3.008	3.008	-	2.102	2.102
Do exercício 2011	-	4.532	4.532	-	1.168	1.168
Do exercício 2010	-	-	-	-	2.024	2.024
	-	1.243.694	1.243.694	-	997.068	997.068
	-	1.669.998	1.669.998	-	1.469.684	1.469.684

(continuação)

(valores em euros)

	2021			2020		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2021	-	379.060	379.060	-	-	-
Do exercício 2020	-	(107.042)	(107.042)	-	376.822	376.822
Do exercício 2019	-	(152.929)	(152.929)	-	(322.771)	(322.771)
Do exercício 2018	-	(94.103)	(94.103)	-	(254.140)	(254.140)
Do exercício 2017	-	(66.979)	(66.979)	-	(138.448)	(138.448)
Do exercício 2016	-	(36.892)	(36.892)	-	(68.520)	(68.520)
Do exercício 2015	-	(22.608)	(22.608)	-	(41.485)	(41.485)
Do exercício 2014	-	(10.520)	(10.520)	-	(24.675)	(24.675)
Do exercício 2013	-	(12.033)	(12.033)	-	(27.807)	(27.807)
Do exercício 2012	-	(7.655)	(7.655)	-	(17.433)	(17.433)
Do exercício 2011	-	(5.642)	(5.642)	-	(8.551)	(8.551)
Do exercício 2010	-	-	-	-	(8.850)	(8.850)
	-	(137.343)	(137.343)	-	(535.858)	(535.858)
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2021	-	492.300	492.300	-	-	-
Do exercício 2020	-	(288.600)	(288.600)	-	435.300	435.300
Do exercício 2019	-	(54.900)	(54.900)	-	(420.600)	(420.600)
Do exercício 2018	-	(21.600)	(21.600)	-	(75.600)	(75.600)
Do exercício 2017	-	(15.900)	(15.900)	-	(31.500)	(31.500)
Do exercício 2016	-	(7.500)	(7.500)	-	(14.400)	(14.400)
Do exercício 2015	-	(3.600)	(3.600)	-	(8.400)	(8.400)
Do exercício 2014	-	(2.100)	(2.100)	-	(6.300)	(6.300)
Do exercício 2013	-	(3.000)	(3.000)	-	(5.100)	(5.100)
Do exercício 2012	-	(1.500)	(1.500)	-	(3.300)	(3.300)
Do exercício 2011	-	(1.200)	(1.200)	-	(2.100)	(2.100)
Do exercício 2010	-	-	-	-	(2.100)	(2.100)
	-	92.400	92.400	-	(134.100)	(134.100)
Variação da provisão para sinistros	-	(44.943)	(44.943)	-	(669.958)	(669.958)
	-	1.625.056	1.625.056	-	799.726	799.726

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 6.840.809 Euros e 6.637.659 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 25).

Nos exercícios de 2021 e 2020, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a 5.241.718 Euros e 5.914.650 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(valores em euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2021	2020
Fidelidade	4.580.644	5.145.260
Via Directa	329.301	522.665
Multicare	138.428	84.219
Garantia	69.428	62.623
Impar	86.653	51.315
Fidelidade Angola	21.360	44.224
Santa Lucia	6.435	2.764
Ensa	7.800	487
Nossa	1.670	1.093
	5.241.718	5.914.650

O aumento da participação nos resultados resulta da redução da sinistralidade e do suporte dado pela Companhia às cedentes, no esforço efetuado na preservação das carteiras, em sede da situação pandémica vivida e das orientações da autoridade de supervisão.

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2021 e 2020 foi como segue:

(valores em euros)

2021			
Saldo em 31-12-2020	Atribuição 2021	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2021
-	5.241.718	5.241.718	-
2020			
Saldo em 31-12-2019	Atribuição 2020	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2020
-	5.914.650	5.914.650	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

25. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2021	2020
Custos com o pessoal (Nota 26)	5.696.522	5.649.414
Fornecimentos e serviços externos:		
. Trabalhos especializados	1.456.417	1.385.785
. Rendas e alugueres	1.803	2.211
. Comunicações	115.103	110.011
. Limpeza e higiene	38.932	53.876
. Custos com trabalho independente	55.110	53.281
. Conservação e reparação	11.499	7.441
. Deslocações e estadas	6.617	11.532
. Licenças de software	119.699	60.517
. Impressos e material de escritório	2.586	5.625
. Publicidade e propaganda	161.203	14.637
. Outros	42.184	47.638
	2.011.153	1.752.554
Impostos e taxas	5.912	4.665
Amortizações do exercício:		
. Ativos tangíveis (Nota 11)	97.965	97.653
. Ativos de Dto de uso (Nota 11)	27.232	21.675
. Ativos de Dto de uso - Edifícios (Nota 9)	269.282	269.282
Dotação líquida de provisões (Nota 20)	164.558	(46.169)
Comissões por serviços bancários e juros suportados	17.813	16.084
	582.762	363.190
	8.290.437	7.765.158

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e ferramentas e utensílios de desgaste rápido, nos montantes de 11.754 Euros, 9.260 Euros e 3.156 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2021	2020
Custos com sinistros (Nota 24)	(6.840.809)	(6.637.658)
Custos administrativos	(1.107.104)	(913.329)
Custos de aquisição	(326.787)	(201.429)
Custos de gestão dos investimentos	(15.737)	(12.742)
	(8.290.437)	(7.765.158)

26. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia teve, em média, 201 e 200 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

(valores em euros)

	2021	2020
Direção	5	5
Chefias e gerência	10	11
Técnicos informáticos	4	4
Outros técnicos	17	15
Administrativos	165	165
Total	201	200

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

(valores em euros)

	2021	2020
Remunerações		
- Órgãos Sociais	178.913	183.502
- Pessoal	4.121.881	3.882.481
Encargos sobre Remunerações	897.431	843.157
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	95.021	99.015
Planos de benefícios definidos	12.401	13.476
Benefícios de cessação de emprego	11.589	54.914
Seguros obrigatórios	63.562	59.241
Gastos de ação social	278.807	479.715
Outros gastos com pessoal	36.917	33.913
Total custos com Pessoal	5.696.522	5.649.414

O custo incorrido com colaboradores cedidos dentro do Grupo Fidelidade no exercício de 2021 ascendeu ao montante de 181.698 Euros de Órgãos Sociais (157.937 Euros em 2020) e a um custo de 226.029 Euros de pessoal (203.498 Euros em 2020), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza (Nota 35).

Em 2021 e 2020 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao PIR, no valor de 51.508 e 76.249 Euros, respetivamente (Nota 2.11). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2021, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma (Nota 27).

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2021 e 2020, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS			
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde		Seguros de vida	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Comissão Executiva										
Presidente										
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais										
Paulo Francisco Baião Figueiredo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe Mateus Alves	122.865	77.244	35.910	37.500	2.832	1.732	691	690	134	78
Carlos Manuel Sobral Miranda	-	48.610	-	-	-	1.020	-	671	-	56
Conselho Fiscal										
Presidente										
Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha	5.698	-	-	-	-	-	-	-	-	-
José António Costa Figueiredo	16.150	16.800	-	-	-	-	-	-	-	-
Vogais										
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida	10.502	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ascenderam a 42.760 Euros pelos serviços prestados de revisão oficial de contas e 21.640 Euros por outros serviços de certificação da informação relativa a Solvência II.

27. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2016, a Companhia celebrou com um colaborador, acordo de pré-reforma, o qual concede o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com este acordo em 31 de dezembro de 2021 ascendiam a 9.930 Euros, tendo sido apuradas com base nos seguintes pressupostos:

(valores em euros)

	2021
	Projected Unit Credit
Método Atuarial	
Pressupostos demográficos:	
Tábua de mortalidade	
Homens	TV 73/77 (-2)
Mulheres	TV 88/90 (-2)
Pressupostos financeiros:	
Taxa de desconto	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2021 e 2020 resume-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2019	272.854
Custo do exercício	85.283
Pagamentos em 2020	(111.174)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	246.963
Custo do exercício	59.158
Pagamentos em 2021	(113.978)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	192.143

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", no montante de 192.143 Euros, refere-se ao valor de pré-reformas em 31 de dezembro (9.930 Euros) e à contribuição para o PIR do mês de dezembro e de aplicação do novo ACT (182.213 Euros) (Nota 2.11)).

Os encargos com estes acordos refletidos na conta de ganhos e perdas dos exercícios de 2021 e 2020 são os seguintes:

(valores em euros)

	2021	2020
Acordos de pré-reforma		
Custo dos juros	299	859
(Ganhos) / perdas atuariais	-4.922	12.618
Alterações verificadas nos pressupostos	-7	111
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	-4.915	12.507
	-4.623	13.477

28. RENDIMENTOS

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 2. Nos exercícios de 2021 e 2020, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros valorizados através de reservas						
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	231.868	-	231.868	410.036	-	410.036
Obrigações de outros emissores	340.652	-	340.652	195.639	-	195.639
	572.520	-	572.520	605.675	-	605.675
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7.169	-	7.169	43.891	-	43.891
Depósitos à ordem em instituições de crédito	-	-	-	3.102	-	3.102
	7.169	-	7.169	46.993	-	46.993
	579.689	-	579.689	652.668	-	652.668
Outros						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.503	88.266	90.768	2.500	19.570	22.070
Partes de capital em filiais (Nota 4)	-	501.559	501.559	-	1.943	1.943
	2.503	589.825	592.328	2.500	21.513	24.013
	582.192	589.825	1.172.017	655.168	21.513	676.681

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2021 e de 2020, as rubricas de ganhos e perdas realizados em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		2020	
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	
	Não vida	Total	Não vida	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	15.182	15.182	21.993	21.993
Obrigações - outros emissores	1.196	1.196	3.485	3.485
	16.378	16.378	25.478	25.478
PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	-	-	-	-
Obrigações - outros emissores	(161)	(161)	(164.280)	(164.280)
	(161)	(161)	(164.280)	(164.280)
	16.216	16.216	(138.802)	(138.802)

Nos exercícios de 2021 e de 2020, as rubricas de ganhos e perdas realizados em ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021		2020	
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado		Ativos financeiros valorizados ao justo valor ao custo amortizado	
	Não vida	Total	Não vida	Total
GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	46.841	46.841	-	-
	46.841	46.841	-	-

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2021 e de 2020, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2021			2020		
	Carteira ramo não vida			Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Títulos de dívida e outros empréstimos	24.856	-	24.856	-	(34.844)	(34.844)
Instrumentos de capital e unidades de participação	339.851	(239.776)	100.075	32.190	(54.181)	(21.991)
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Forwards cambiais	-	(6.542)	(6.542)	-	-	-
	364.707	(246.318)	118.389	32.190	(89.025)	(56.835)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	230.684	(82.840)	147.843	2.545	-	2.545
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	(3.000)	(3.000)	1.200	-	1.200
	595.390	(332.158)	263.232	35.935	(89.025)	(53.090)

31. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(valores em euros)

	2021			2020	
	Conta Técnica	Conta não Técnica	Total	Conta Técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	6.646	3.520	10.166	1.294	1.294
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(343)	(3.933)	(4.275)	(39)	(39)
	6.303	(412)	5.890	1.255	1.255

32. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2021			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	35	-	2	37
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	130 161	153 669	(84 000)	199 830
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2 632	-	(2 632)	-
	132 827	153 669	(86 630)	199 867

(continuação)

(valores em euros)

	2020				Saldos finais
	Saldos iniciais	Implementação IFRS 9	Reforços	Reposições e anulações	
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	83	-	-	(48)	35
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
Instrumentos de dívida					
Estágios 1 e 2	-	182 179	41 097	(93 116)	130 160
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	2 632	-	2 632
	83	182 179	43 729	(93 164)	132 827

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2021	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
AA- até AA+	7.680	7.680
A- até A+	5.229.675	5.229.675
BBB- até BBB+	36.183.381	36.183.381
BB- até BB+	5.567.919	5.567.919
B- até B+	885.899	885.899
Sem rating	468.250	468.250
	48.342.804	48.342.804

(continuação)

(valores em euros)

	2020	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
AA- até AA+	78.046	8.046
A- até A+	2.084.626	2.084.626
BBB- até BBB+	32.868.954	32.868.954
BB- até BB+	4.044.268	4.044.268
B- até B+	443.985	443.985
Sem rating	5.922.388	5.922.388
	45.372.267	45.372.267
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
BBB- até BBB+	2.024.701	2.024.701
	2.024.701	2.024.701

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2021	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
A- até A+	2.055	2.055
BBB- até BBB+	17.725	17.725
BB- até BB+	26.844	26.844
B- até B+	34.175	34.175
Sem rating	119.031	119.031
	199.830	199.830

(continuação)

(valores em euros)

	2020	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
AA- até AA+	1	1
A- até A+	759	759
BBB- até BBB+	35.740	35.740
BB- até BB+	11.920	11.920
B- até B+	26.782	26.782
Sem rating	54.959	54.959
	130.161	130.161

(continuação)

(valores em euros)

	2020	
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
BBB- até BBB+	2.632	2.632
	2.632	2.632

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2021 com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 01/01/2020	182.179	182.179
Novos ativos originados ou comprados	26.182	26.182
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(29.353)	(29.353)
Remensuração da perda de crédito esperada	(48.847)	(48.847)
Valor de ECL a 31/12/2020	130.161	130.161
Novos ativos originados ou comprados	153.531	153.531
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(58.985)	(58.985)
Remensuração da perda de crédito esperada	(24.876)	24.876
Valor de ECL a 31/12/2021	199.831	199.831

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Valor de Balanço a 01/01/2020	-	-
Novos ativos originados ou comprados	2.632	2.632
Valor de ECL a 31/12/2020	2.632	2.632
Remensuração da perda de crédito esperada	(2.632)	(2.632)
Valor de ECL a 31/12/2021	-	-

A movimentação entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2021 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Valor de Balanço a 01/01/2020	33.882.203	33.882.203
Novos ativos originados ou comprados	17.114.664	17.114.664
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(5.368.337)	(5.368.337)
Juros acumulados capitalizados	(366.124)	(366.124)
Alteração do Justo valor	109.861	109.861
Valor de Balanço a 31/12/2020	45.372.267	45.372.267
Novos ativos originados ou comprados	20.921.114	20.921.114
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(17.617.817)	(17.617.817)
Juros acumulados capitalizados	(353.606)	(353.606)
Alteração do Justo valor	14.207	14.207
Despesa / (receita) cambial líquida	6.636	6.636
Valor de Balanço a 31/12/2021	48.342.801	48.342.801

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Total
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado		
Valor de Balanço a 01/01/2020	-	-
Novos ativos originados ou comprados	2.024.660	2.024.660
Juros acumulados capitalizados	41	41
Alteração do Justo valor	(2.631)	(2.631)
Valor de Balanço a 31/12/2020	2.022.070	2.022.070
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(2.022.028)	(2.022.028)
Juros acumulados capitalizados	(42)	(42)
Valor de Balanço a 31/12/2021	-	-

33. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

(valores em euros)

	2021	2020
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	5.294	665.543
Juros compensatórios	-	24.051
Outros	24.390	2.130
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	54.361	-
Outros Rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	545.543	573.752
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(3.194)	-
Insuficiência estimativa impostos	(11.157)	(30.584)
Outros	(3.880)	(767)
Gastos e perdas financeiras		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	(52.319)
Serviços bancários	(20.374)	(16.675)
Outros	600	-14
	591.582	1.165.117

O rendimento relativo a restituição de impostos de 2020 foi derivado do benefício fiscal obtido via SIFIDE 2020 (Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial).

A Fidelidade Assistência apresentou uma candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, com uma despesa elegível de 749.510 Euros e um crédito fiscal requerido de 618.346 Euros. Tendo sido aprovada a candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, foi efetuada, a dedução do correspondente benefício fiscal, no valor de 618.346 Euros.

O valor da rubrica Prestação de Serviços diz respeito ao contrato de Prestação de Serviços Administrativos e de Apoio à Gestão existente com a Fidelidade Serviços de Assistência. Este valor está sujeito a IVA e a Fidelidade Assistência aplica o regime do pro-rata.

34. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2021 e 2020, 98,4% e 98,9% dos prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal. Nos exercícios de 2021 e 2020 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

	2021		
	Diversos		Total
	Proteção Jurídica	Assistência	
Prémios brutos emitidos	6.264.985	50.076.962	56.341.947
Prémios adquiridos de resseguro cedido	(2.465)	-	(2.465)
Prémios brutos adquiridos	6.263.657	49.903.513	56.167.170
Resultado dos investimentos	26.077	883.339	909.415
Custos com sinistros brutos	(1.625.056)	(42.902.429)	(44.527.485)
Custos de exploração brutos	(161.045)	(1.271.438)	(1.432.483)
Participação nos resultados	(2.359.638)	(2.881.774)	(5.241.411)
Resultado técnico	2.141.531	3.731.210	5.872.741
Ativos afetos		53.141.969	
Provisões técnicas	2.542.36	8.923.697	11.466.066

(valores em euros)

	2020		
	Diversos		Total
	Proteção Jurídica	Assistência	
Prémios brutos emitidos	5.712.389	47.073.023	52.785.412
Prémios adquiridos de resseguro cedido	(1.073)	-	(1.073)
Prémios brutos adquiridos	5.713.051	47.045.073	52.758.124
Resultado dos investimentos	25.784	451.247	477.031
Custos com sinistros brutos	(799.726)	(37.048.654)	(37.848.380)
Custos de exploração brutos	(121.219)	(993.417)	(1.114.636)
Participação nos resultados	(2.315.296)	(3.598.922)	(5.914.218)
Resultado técnico	2.501.521	5.855.327	8.356.848
Ativos afetos		58.168.527	
Provisões técnicas	2.585.993	7.696.946	10.282.939

35. ENTIDADES RELACIONADAS

NOME DA ENTIDADE RELACIONADA	SEDE
Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Portugal
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	Cabo Verde
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	Portugal
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	Moçambique
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Portugal
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Portugal
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	Portugal
GEP Cabo Verde - Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde
Fidelidade Macau Vida	Macau
Membros do Conselho de Administração da Companhia	
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal
Membros do Conselho Fiscal	
José António Costa Figueiredo	Presidente
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal
Pedro Antunes de Almeida	Vogal

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Saldos de balanço		
Depósitos à ordem (Nota 3):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	7.571.440	5.276.771
Investimentos em filiais e associadas (Nota 4):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	3.429.386	429.386
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	6.040.000	6.200.000
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros SA	89.662	89.662
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	47	48
Fidelidade Macau - Insurance Company Limited	1.118	1.118
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	11.336
Fidelidade Macau Vida	1.127	1.127
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	612.170	603.686
Terrenos e edifícios em locação operacional (Nota 9)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	89.761	359.042
Devedores/ Credores por operações de seguro direto e resseguro (Notas 13 e 18):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	270.109	2.915.872
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	125.381	(66.158)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(63.934)	(14.303)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	86.014	1.961
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	203.611	48.556

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por outras operações (Nota 13):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	534	-
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	26.660	96.023
LongRun Portugal	346.784	-
Credores por outras operações (Nota 17 e 18):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(417.913)	(690.316)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(86)	(327)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	-	(899)
LongRun Portugal	-	(1.474.163)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(6.807)	(15.763)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(344)	-
Acréscimos e diferimentos - ativo (Nota 15)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	254.075	242.020
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	915	757
Acréscimos e diferimentos - passivo (Nota 19)		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(171.982)	(332.151)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(3.000)	(6.000)
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(19.527)	(13.084)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(68.264)	(39.391)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(84.637)	(66.822)
Provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	58	(555)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(39.613)	(3.928)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	-	(86)

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Saldos da demonstração dos resultados		
Variação da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(6.443)	(2.150)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(28.873)	3.854
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(17.815)	(33.493)
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 24):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(4.580.644)	(5.145.260)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(329.301)	(522.665)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	(138.428)	(84.219)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(69.428)	(62.622)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(21.360)	(44.224)
Custos com sinistros - montantes pagos:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(9.229)	(8.543)
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	(167)	(6.868)
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(116.781)	(12.921)
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(387)	(24.477)
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	-	(1.100)
Variação da provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	613	(310)
Cares - Assistência e Reparações, S.A.	-	714
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	(35.685)	2.568
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	86	2.471

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(181.698)	(157.937)
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 26):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.		
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(257.742)	(233.080)
	31.714	29.582
Outras despesas (pessoal, fse, comissões, amortizações, juros e gastos financeiros):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(520.604)	(726.250)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2.696)	(2.117)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(14.678)	(13.755)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(46.377)	(33.642)
Cares - Assistência e Reparações, S.A	6.534	6.344
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite e seguro direto		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	48.544.190	45.572.199
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	5.522.955	5.469.185
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	874.831	784.637
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	218.285	143.662
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	195.328	168.443
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	170.595	160.235
Prestação de serviços - outros serviços		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	545.543	569.490
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	-	4.262
Rendimentos de investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	18.721	22.363
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	500.000	37.971
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, S.A.	1.559	1.943

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:		
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	1	1
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4	4

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2021		Total
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	7.580.125	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.921.345	-	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.342.803	-	48.342.803
Outros devedores	-	1.718.619	1.718.619
	51.264.148	18.871.421	70.135.568
Passivo			
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.542	-	6.542
Outros passivos financeiros	-	97.997	97.997
Outros credores	-	704.084	704.084
	6.542	802.081	808.623
	51.270.690	19.673.502	70.944.192

(valores em euros)

	2020		Total
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.280.664	5.280.664
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	6.732.678	6.732.678
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.861.238	-	2.861.238
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	45.372.267	-	45.372.267
Ativos ao custo amortizado	-	2.022.070	2.022.070
Outros devedores	-	3.215.161	3.215.161
	48.233.505	17.250.573	65.484.078
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	381.511	381.511
Outros credores	-	2.187.074	2.187.074
	-	2.568.585	2.568.585
	48.233.505	19.819.158	68.052.663

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados e outras entidades externas.

Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2021 e 2020, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2021		
	Por contrapartida de		
	resultados	capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	592.328	-	592.328
de ativos financeiros valorizados através de reservas	572.520	-	572.520
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	7.169		7.169
de depósitos à ordem	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	16.216	(604.831)	(588.614)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	46.841	-	46.841
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	118.903	-	118.903
Diferenças de câmbio	5.890	-	5.890
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(67.038)	-	(67.038)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
de outros	(2)	-	(2)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	147.843	-	147.843
	1.440.673	(604.831)	835.842

(valores em euros)

	2020		
	Por contrapartida de		
	resultados	capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	24.013	-	24.013
de ativos financeiros valorizados através de reservas	605.675	-	605.675
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	43.891	-	43.891
de depósitos à ordem	3.102	-	3.102
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(138.802)	121.087	(17.715)
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(55.872)	-	(55.872)
Diferenças de câmbio	1.255	-	1.255
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	52.019	-	52.019
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(2.632)	-	(2.632)
de outros	48	-	48
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	2.545	-	2.545
	535.242	121.087	656.329

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2021				
	Metodologia de apuramento do justo valor				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Não valorizados ao justo valor	
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	7.580.125	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.088.414	54.313	1.778.617	-	2.921.344
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	45.087.986	313.964	2.940.853	-	48.342.803
Outros devedores	-	-	-	1.718.619	1.718.619
	46.176.400	368.277	4.719.470	18.871.421	70.135.568
Passivo					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(6.542)	-	-	(6.542)
	-	(6.542)	-	-	(6.542)
	46.176.400	361.735	4.719.470	18.871.421	70.129.026

(valores em euros)

	2020				
	Metodologia de apuramento do justo valor				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Não valorizados ao justo valor	
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.280.664	5.280.664
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	6.732.678	6.732.678
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	600.997	44.242	2.215.999	-	2.861.238
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	41.345.637	4.026.630	-	-	45.372.267
Ativos ao custo amortizado	-	-	-	2.022.070	2.022.070
Outros devedores	-	-	-	3.215.161	3.215.161
	41.946.634	4.070.872	2.215.999	17.250.573	65.484.078

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 e 2020 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2021 e 2020 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	1.102.941
Aquisições	-	1.100.000
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(19.447)
por contrapartida de capitais próprios	-	32.505
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	2.215.999
Aquisições	3.004.997	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	(28.223)
por contrapartida de capitais próprios	14.352	(185.860)
Transferências		
de nível 2 para nível 3	(78.496)	-
Alienações	-	(223.299)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.940.853	1.778.617

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controle e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo. Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return - TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

	2021		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.580.125	7.580.125	-
Outros devedores	1.718.619	1.718.619	-
	9.298.744	9.298.744	-

(valores em euros)

	2020		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem			
Ativos ao custo amortizado	5.280.664	5.280.664	-
Outros devedores	2.022.070	2.024.702	(2.632)
	3.215.161	3.215.161	-
	10.517.895	10.520.527	(2.632)

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a exposição máxima a risco de crédito da Fidelidade Assistência apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	7.580.125	5.280.664
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	392.848	367.989
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.342.803	45.372.267
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	2.022.070
Outros devedores	1.718.619	3.215.161
	58.034.395	56.258.151

Qualidade de crédito

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente.

Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2021		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	7.571.440	-	7.571.440
BBB- até BBB+	-	8.685	8.685
	7.571.440	8.685	7.580.125

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2020		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	5.276.770	-	5.276.770
BBB- até BBB+	-	3.894	3.894
	5.276.770	3.894	5.280.664

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2021				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor					
por Ganhos e Perdas					
<i>Corporate</i>					
BB- até BB+	-	-	-	392.848	392.848
Total Ativos Financeiros registados ao Justo					
Valor por Ganhos e Perdas	-	-	-	392.848	392.848
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor					
por Reservas					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	-	-	2.539.328	2.539.328
BBB- até BBB+	-	3.422.409	1.013.716	1.592.762	6.028.887
BB- até BB+	-	2.176.524	1.346.823	408.670	3.932.017
B- até B+	-	-	885.899	-	885.899
Sem Rating	468.250	-	-	-	1.583.046
	468.250	5.598.933	3.246.438	4.540.760	13.854.381
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	7.680	-	-	7.680
A- até A+	-	1.510.237	-	-	1.510.237
BBB- até BBB+	12.052.959	12.648.390	-	-	24.701.349
BB- até BB+	1.023.732	-	-	-	1.023.732
	13.076.691	14.166.307	-	-	27.242.998
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	603.160	311.235	265.714	1.180.109
BBB- até BBB+	-	3.832.014	441.744	1.179.386	5.453.144
BB- até BB+	612.170	-	-	-	612.170
Sem rating	-	-	-	2	2
	612.170	4.435.174	752.979	1.445.102	7.245.425
Total Ativos Financeiros registados ao Justo					
Valor por Reservas	14.157.111	24.200.414	3.999.417	5.985.862	48.342.804

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2020				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor					
por Ganhos e Perdas					
<i>Corporate</i>					
BB- até BB+	-	367.989	-	-	367.989
Total Ativos Financeiros registados ao Justo					
Valor por Ganhos e Perdas	-	367.989	-	-	367.989
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor					
por Reservas					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	-	-	1.177.383	1.177.383
BBB- até BBB+	-	2.235.774	1.036.485	621.329	3.893.588
BB- até BB+	-	-	874.709	-	874.709
B- até B+	-	-	443.985	-	443.985
Sem Rating	400.257	-	-	-	400.257
	400.257	2.235.774	2.355.179	1.798.712	6.789.922
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	8.046	-	-	8.046
A- até A+	-	-	-	-	-
BBB- até BBB+	24.261.119	3.928.760	-	1.007.281	29.197.160
BB- até BB+	2.565.873	-	-	-	2.565.873
	26.826.992	3.936.806	-	1.007.281	31.771.079
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	590.950	316.293	-	907.243
BBB- até BBB+	-	1.107.887	500.674	672.427	2.280.988
BB- até BB+	603.686	-	-	-	603.686
Sem rating	-	3.019.349	-	-	3.019.349
	603.686	4.718.186	816.967	672.427	6.811.266
Total Ativos Financeiros registados ao Justo					
Valor por Reservas	27.830.935	10.890.766	3.172.146	3.478.420	45.372.267

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Ativo	31-12-2021									Total	
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.580.125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.572.686	9.572.686
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	1.250	401.250	-	-	-	-	-	-	402.500
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	10.938	393.675	930.847	1.050.500	16.102.209	10.040.042	17.227.031	4.230.000	3.350.533	53.335.775	
Outros devedores	1.718.619	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.718.619
	9.309.682	393.675	932.097	1.451.750	16.102.209	10.040.042	17.227.031	4.230.000	12.923.219	72.609.706	

(valores em euros)

Ativo	31-12-2020									Total	
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.280.664	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.280.664
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.732.674	6.732.674
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	1.239	1.260	402.500	-	-	-	-	44.242	449.241
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	515.124	263.739	15.703.346	776.063	6.500.793	8.732.286	8.732.286	-	7.036.726	54.985.141	
Outros devedores	3.215.161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.215.161
	9.010.949	263.739	15.704.585	777.323	6.903.293	8.732.286	8.732.286	-	13.813.642	70.662.881	

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade Assistência na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Ativo	31-12-2021			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	9.572.676	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	392.848	-	2.528.497	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	46.656.056	1.686.747	-	48.342.803
	47.048.904	1.686.747	12.101.173	60.836.824

(valores em euros)

Ativo	31-12-2020			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	6.732.678	6.732.678
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	367.989	-	2.493.249	2.861.238
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.265.501	2.106.766	-	45.372.267
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.022.070	-	-	2.022.070
	45.655.560	2.106.766	9.225.927	56.988.253

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

Ativo	2021					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200 bp's
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(6.584)	(3.322)	(1.668)	1.684	3.383	6.829
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(4.064.778)	(2.103.146)	(1.070.072)	1.108.802	2.258.166	4.686.430
	(4.071.362)	(2.106.468)	(1.071.740)	1.110.486	2.261.549	4.693.259

(valores em euros)

Ativo	2020					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200 bp's
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(12.716)	(6.444)	(3.244)	3.289	6.623	13.430
Ativos financeiros valorizados ao justo valor						
através de reservas	(2.876.797)	(1.485.973)	(755.391)	781.289	1.589.622	3.292.305
	(2.889.513)	(1.492.417)	(758.635)	784.578	1.596.245	3.305.735

Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

Ativo	2021			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	7.573.065	464	6.596	7.580.125
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9.469.386	-	103.290	9.572.676
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.921.345	-	-	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.077.089	265.714	-	48.342.803
Outros devedores	1.390.598	-	328.021	1.718.619
	69.431.483	266.179	437.907	70.135.568
Passivo				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	6.542	-	6.542
Outros passivos financeiros	97.997	-	-	97.997
Outros credores	659.060	-	45.024	704.084
	757.057	6.542	45.024	808.623
	68.674.425	259.636	392.883	69.326.945

37 . DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA CONTROLO DO RISCO

Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução. Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade. Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 98,8% dos prémios emitidos e 99,3% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 99,51% destas carteiras e os restantes 0,49%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90% e 70%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2021 cerca de 88,85% dos prémios subscritos e 96,85% dos custos com sinistros.

Comportamento da carteira

(valores em euros)

	2021			2020		
	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos
Assistência	49.903.513	88,52%	86,75%	47.045.073	80,86%	79,90%
Proteção Jurídica	6.263.657	28,52%	28,10%	5.713.051	16,12%	15,67%

Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite. O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido. Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO DOS PRÉMIOS E À ADEQUAÇÃO DAS PROVISÕES

Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2021 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração quer do seguro direto, quer do resseguro aceite, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram, no seguro direto, 55,28% dos prémios brutos adquiridos e no resseguro aceite 87,00%. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 2,55% dos prémios brutos adquiridos. Os rácios combinados da Companhia, considerando os resultados de investimentos, ascenderam a 58,30% e 87,76% no seguro direto e resseguro aceite, respetivamente.

A Seguradora informa que os prémios de resseguro aceite são emitidos mensalmente, cobrindo o período de risco do mês imediatamente anterior, pelo que não calcula PPNA para as companhias: Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A, Multicare - Seguros de Saúde, S.A e Via Directa Companhia de Seguros, S.A. No entanto, para o ramo Assistência, o cálculo da PPNA referente ao seguro direto e às seguradoras estrangeiras é efetuado pelo método *pro-rata temporis* conforme nº 4.2.1 do Plano de Contas para as empresas de seguros.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,66% dos prémios brutos emitidos.

Proteção Jurídica

Em 2021, no ramo Proteção Jurídica, os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 19,55% dos prémios brutos adquiridos, verificando-se uma diminuição desta proporção face ao ano anterior.

Os custos de exploração consumiram no seu conjunto 2,57% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos, a Fidelidade Assistência obteve um rácio combinado de 21,74%, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no nº 3 do ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicado pela Norma Regulamentar nº 3/2018-R, de 29 de março da ASF.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica é aplicado o método *pro-rata temporis*.

Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar quer o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência/insuficiência do prémio adquirido quer o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os restantes custos (os custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos) manteriam os valores verificados em 2021, totalizando 388.100€ para a Assistência e 137.127€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido – o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 95,78% para a Assistência e 97,19% para a Proteção Jurídica;
- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 99,22% para o ramo Assistência e 97,81% para o ramo Proteção Jurídica.

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2021

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	49.903.513		49.903.513		49.903.513	
Custos com sinistros do exercício	43.248.010	86,66%	47.408.337	95,00%	49.515.413	99,22%
Restantes Custos (*)	388.100	0,78%	388.100	0,78%	388.100	0,78%
Total de Custos	43.636.109	87,44%	47.796.437	95,78%	49.903.513	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2020

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	47.045.074		47.045.074		47.045.074	
Custos com sinistros do exercício	37.310.542	79,31%	44.692.820	95,00%	46.502.904	98,85%
Restantes Custos (*)	542.170	1,15%	542.170	1,15%	542.170	1,15%
Total de Custos	37.852.712	80,46%	45.234.990	96,15%	47.045.074	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2021

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	6.263.657		6.263.657		6.263.657	
Custos com sinistros do exercício	1.224.468	19,55%	5.950.475	95,00%	6.126.531	97,81%
Restantes Custos (*)	137.127	2,19%	137.127	2,19%	137.127	2,19%
Total de Custos	1.361.595	21,74%	6.087.601	97,19%	6.263.657	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2021

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	5.713.051		5.713.051		5.713.051	
Custos com sinistros do exercício	1.309.303	22,92%	5.427.398	95,00%	5.616.973	98,32%
Restantes Custos (*)	96.078	1,68%	96.078	1,68%	96.078	1,68%
Total de Custos	1.405.380	24,60%	5.523.476	96,68%	5.713.051	100,00%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 0,6% (2020: 0,3%), pois não estamos a constituir provisão para os casos de resseguro aceite em Portugal, em virtude do contratado.

Os rácios calculados pela Companhia tiveram a seguinte evolução:

(valores em euros)

	31-12-2021	31-12-2020
Rácios de sinistralidade	67,1%	59,2%
Rácios de despesas	14,6%	14,6%
Rácio combinado	91,0%	84,9%
Rácio operacional	1,0	1,0

O rácio de sinistralidade cresceu cerca de 8 pontos percentuais face ao ano anterior devido a um crescimento do número de sinistros e respetivos custos. O rácio combinado aumentou devido ao mesmo motivo.

38 . GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade Assistência obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade Assistência está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade Assistência está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade Assistência definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(ANEXO 1)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES							
1.1 - Títulos Nacionais							
1.1.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, S.A.	5 000			85,88	429 386	85,88	429 386
CARES - ASSISTENCIA E REPARAÇÕES	100 000			60,40	6 040 000	60,40	6 040 000
PRESTAÇÃO SUPLEMENTAR DE CAIPAL FID SERV ASSISTENCIA	3 000 000			1,00	3 000 000	1,00	3 000 000
sub-total	3 105 000				9 469 386		9 469 386
total	3 105 000				9 469 386		9 469 386
1.2 - Títulos estrangeiros							
1.2.1 - Partes de capital em filiais							
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS SA, AOA	1			89 662,06	89 662	89 662,06	89 662
FIDELIDADE ASSISTENCIA E SERVIÇOS, MZN	4 000			0,02	84	0,01	47
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			111,82	1 118	111,82	1 118
FIDELIDADE MACAU VIDA - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			112,70	1 127	112,70	1 127
GEP CABO VERDE, CVE	1 250 000			0,01	11 336	0,01	11 336
sub-total	1 254 021				103 327		103 290
total	1 254 021				103 327		103 290
TOTAL	4 359 021				9 572 713		9 572 676
2 - OUTROS							
2.1 - Títulos nacionais							
2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.1.1.1 - Acções							
REN, PL	98 732			2,52	248 682	2,55	251 273
sub-total	98 732				248 682		251 273
2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento							
ActiveCap I - Portuguese Growth Fund, FCR, FIM	200			1 000,00	200 000	964,71	192 942
EXPLORER GROWTH FUND II, FCR, FIM	13			50 000,00	650 000	47 828,96	621 776
FUNDO DE COMPENSACAO DE TRABALHO	46 502			1,08	50 086	1,17	54 313
IBERIS BLUETECH FUND II, FCR, FIM	600			1 000,00	600 000	969,07	581 442
IBERIS BLUETECH FUND, FCR. EúVECA, FIM	386			974,64	376 211	990,82	382 457
sub-total	47 701				1 876 297		1 832 930
sub-total	146 433				2 124 979		2 084 203
2.1.2 - Títulos de dívida							1 891 261
2.1.2.1 - De dívida pública							
PGB, 4.125%, 14/04/2027, GOVT		2 750 000	128		3 516 775	125,63	3 454 926
PGB, 4.95%, 25/10/2023, GOVT		650 000	120		782 080	111,16	722 518
PGB, 5.65%, 15/02/2024, GOVT		3 360 000	121		4 079 208	118,25	3 973 265
PGB, 0,475%, 18/10/2030, GOVT		250 000	101		251 480	101,70	254 253
sub-total		7 010 000			8 629 543		8 404 962

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
2.1.2.2 - De outros emissores públicos							
REGIAO AUTONOMA ACORES, 0.603%, 21/07/2026, GOVT		2 000 000	100		2 006 450	101,99	2 039 706
REGIAO AUTONOMA ACORES, 1.448%, 14/04/2027, GOVT		1 500 000	100		1 500 000	107,22	1 608 291
SAUDACOR, FRN, 28/06/2023, CORP		1 000 000	100		1 001 000	102,37	1 023 732
sub-total		4 500 000			4 507 450		4 671 729
2.1.2.3 - De outros emissores							
CGD, 1.25%, 25/11/2024, CORP		200 000	100		199 760	102,29	204 581
CGD, 5.98%, 03/03/2028, CORP		350 000	112		391 300	116,45	407 590
MOTA ENGIL, 4.25%, 02/12/2026, CORP, SINK		200 000	101		201 300	100,36	200 727
MOTA ENGIL, 4.5%, 28/11/2022, CORP		265 000	101		268 871	100,95	267 523
sub-total		1 015 000			1 061 231		1 080 420
sub-total		12 525 000			14 198 224		14 157 111
total	146 433	12 525 000			16 323 203		16 241 314
2.2 - Títulos estrangeiros							
2.2.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação							
2.2.1.1 - Ações							
KONINKLIJKE PHILIPS NV, NA	13 560			32,61	442 192	32,77	444 293
sub-total	13 560				442 192		444 293
2.2.2 - Títulos de dívida							
2.2.2.1 - De dívida pública							
BTPS, 0.95%, 15/03/2023, GOVT		1 100 000	98		1 083 357	101,91	1 120 975
BTPS, 3.75%, 01/09/2024, GOVT		1 300 000	117		1 518 530	111,15	1 444 943
BTPS, 4.75%, 01/09/2028, GOVT		3 000 000	131		3 941 280	127,98	3 839 271
FRTR, 4.25%, 25/10/2023, GOVT		7 000	96		6 734	109,71	7 680
SPGB, 0.8%, 30/07/2027, GOVT		500 000	101		505 520	104,64	523 188
SPGB, 5.75%, 30/07/2032, GOVT		4 000 000	159		6 375 670	156,08	6 243 201
sub-total		9 907 000			13 431 091		13 179 257
2.2.2.2 - De outros emissores públicos							
MADRID, 0.42%, 30/04/2031, CORP		1 000 000	100		1 000 000	98,70	987 049
sub-total		1 000 000			1 000 000		987 049
2.2.2.3 - De outros emissores							
ACCIONA FIN, 0.737%, 18/02/2024, CORP		800 000	99		792 304	100,10	800 832
ACCOR, 3%, 04/02/2026, CORP, CALL		300 000	105		314 400	106,92	320 761
AMERICAN TOWER, 1.95%, 22/05/2026, CORP, CALL		350 000	103		361 200	107,17	375 100
AMS, 6%, 31/07/2025, CORP, CALL		400 000	107		429 360	108,15	432 612
ATHENE GLOBAL FUNDING, 1.875%, 23/06/2023, CORP		300 000	100		299 619	103,75	311 235
BALL, 4.375%, 15/12/2023, CORP, CALL		500 000	110		547 500	109,99	549 968
BANQUE INTERN LUX, 0.529%, 29/08/2024, CORP		600 000	100		600 000	100,53	603 160
BLACKSTONE PP, 1%, 20/10/2026, CORP, CALL		300 000	100		299 898	100,50	301 501
BWAY, 4.75%, 15/04/2024, CORP, CALL		440 000	101		443 520	100,92	444 068

INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos	Quantidade	Montante do Valor Nominal	% do Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor de Aquisição Total	Valor na Demonstração da Posição Financeira UNITÁRIO	Valor na Demonstração da Posição Financeira TOTAL
CANARY WHARF, 1.75%, 07/04/2026, CORP, CALL		500 000	100		501 250	101,35	506 743
CNAC HK, 1.75%, 14/06/2022, CORP		629 000	101		633 529	101,59	639 032
COMMONWEALTH BANK, 2%, 22/04/2027, CORP, CALL		650 000	101		653 575	102,00	663 015
CRCC HEAN, 0.875%, 20/05/2026, 20/05/2026, CORP, CALL		600 000	100		598 716	100,85	605 114
CREDIT AGRICOLE, 3%, 22/12/2024, CORP		550 000	106		584 210	107,21	589 661
DISCOVERY COMMUNICATIONS, 1.9%, 19/03/2027, CORP, CALL		600 000	97		583 800	106,44	638 616
EP INFRASTRUCTURE, 1.659%, 26/04/2024, CORP, CALL		500 000	98		492 250	103,89	519 434
EURONET WORLDWIDE, 1.375%, 22/05/2026, CORP, CALL		430 000	101		435 913	102,73	441 744
FAURECIA, 2.375%, 15/06/2027, CORP, CALL		450 000	103		463 500	100,35	451 570
INT CONSOLIDATED AIRLINE, 0.625%, 17/11/2022, CONV		400 000	97		386 800	98,21	392 848
INTERMEDIATE CAP, 1.625%, 17/02/2027, CORP, CALL		500 000	100		498 655	103,27	516 372
INTERNATIONAL GAME TECH, 3.5%, 15/06/2026, CORP, CALL		400 000	104		414 000	102,17	408 670
IQVIA, 1.75%, 15/03/2026, CORP, CALL		480 000	100		480 000	101,42	486 798
KRAFT HEINZ FOODS CO, 2%, 30/06/2023, CORP, CALL		300 000	101		302 820	103,35	310 057
MOHAWK, 1.75%, 12/06/2027, CORP, CALL		300 000	100		299 667	106,76	320 272
NISSAN MOTOR, 2.652%, 17/03/2026, CORP, CALL		450 000	107		481 500	109,37	492 146
PTEROSAUR, 1%, 25/09/2024, CORP		600 000	100		599 700	98,98	593 873
SAPPI PAPIER HOLDNG, 3.125%, 15/04/2026M CORP, CALL		350 000	100		349 405	101,78	356 237
SELP FINANCE SARL, 1.25%, 25/10/2023, CORP, CALL		350 000	99		348 215	102,13	357 453
SINOCHEM OFFSHORE, 0.75%, 25/11/2025, CORP, CALL		630 000	100		627 757	99,31	625 628
SIRIUS REAL ESTATE, 1.125%, 22/06/2026, CORP, CALL		400 000	100		399 840	99,68	398 715
SPIRE (BTPS 1.3 05/15/28), 0.884%, 15/05/2028, CORP		3 000 000	100		3 001 280	98,03	2 940 853
STANDARD IND, 2.25%, 21/11/2026, CORP, CALL		450 000	101		455 805	98,18	441 831
TAURON POLSKA ENERGIA SA, 2.375%, 05/07/2027, CORP		650 000	103		668 070	103,97	675 810
TEVA PHARM, 1.25%, 31/03/2023, CORP, CALL		300 000	99		295 875	100,46	301 379
THREE GORGES FNCE II, 1.3%, 21/06/2024, CORP		650 000	102		662 285	103,01	669 555
TRAFIGURA FUNDING, 3.875%, 02/02/2026, CORP		300 000	101		303 000	104,65	313 964
WPC EUROBOND BV, 2.25%, 19/07/2024, CORP, CALL		330 000	101		334 610	106,03	349 893
XI YANG OVERSEAS, 1.98%, 02/11/2022, CORP, USD		300 000	86		258 242	88,57	265 714
sub-total		20 039 000			20 202 070		20 412 233
sub-total		30 946 000			34 633 160		34 578 540
total	13 560	30 946 000			35 075 352		35 022 833
2.3 - Derivados ao Justo Valor através de ganhos e perdas							
FORWARD EUR vs USD_BBVA							-6 542
total							-6 542
TOTAL	159 993	43 471 000		53 010,85	51 398 555		51 257 605
3 - TOTAL GERAL	4 519 014	43 471 000		143 044,74	60 971 268		60 830 282

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2021, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, O capital social da Fidelidade Assistência, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade Assistência, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código da Sociedades Comerciais. A Fidelidade Assistência apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Fidelidade Assistência é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021, a Fidelidade Assistência não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2021, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2021, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva um órgão de fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2021, é composto por três membros, designados para exercer funções no triénio 2020/2022, dos quais um é membro não executivo e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	30-03-2021	2020/2022	Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	30-03-2021	2020/2022	Não Executivo
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal	01-07-2021	2020/2022	Executivo

Em 31 de março de 2020, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2021, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Presidente	26-05-2021	2020/2022
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal	29-07-2021	2020/2022

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA no exercício de 2021:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;

c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:

- i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
- ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
- iii. amortização de ações representativas do capital social;
- iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
- v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
 - b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
 - c) Aquisição de serviços;
 - d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
 - e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
 - f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
 - g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
 - h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
 - i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
 - j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
 - k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
 - l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.
- A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2020, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	31-03-2020	2020/2022
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	31-03-2020	2020/2022
Anabela de Jesus Nunes Prates	Suplente	31-03-2020	2020/2022

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 31 de dezembro de 2021, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde a 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Companhia;
- c) Causar dano reputacional à Sociedade ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos. A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

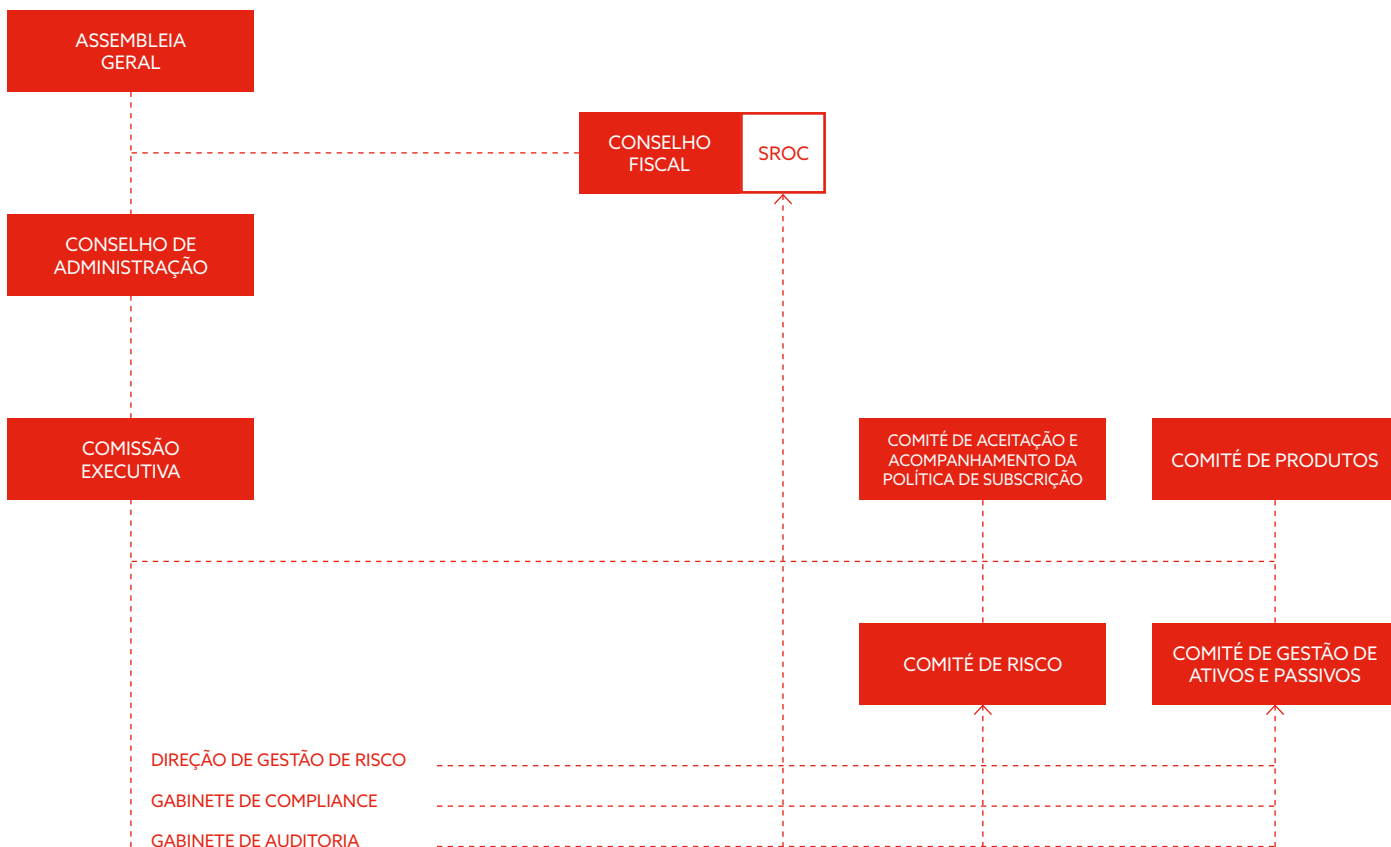
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2021, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2020" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2021. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2021, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de *Compliance*, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e do Departamento de Contabilidade e Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e o Departamento de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras (Notas 36, 37 e 38).

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA na Internet é o seguinte: www.fidelidade-assistance.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2020 e tem a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 30 de março de 2021, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes ou representados.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada pela Comissão de Remunerações à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2021.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório de Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da Instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da Instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da Instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da Instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da Instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da Instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela Instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Crítérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria Instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da Instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da Instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010-R de 1 de abril regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
VI. Avaliação da política de remuneração	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na Instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	A função atuarial e o atuário responsável não são remunerados pela Fidelidade Assistência.
	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da Instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa €	Remuneração Variável*
José Manuel Alvarez Quintero (até 24.05.2021)	0	0
Luis Filipe Mateus Alves (até 28.07.2021)	77.244	37.500
Juan Ignacio Arsuaga Serrats (a partir de 26.05.2021)	0	0
Carlos Manuel Sobral Miranda (a partir de 29.07.2021)	48.610	0
TOTAL	125.854	37.500

*Paga em 2021 e relativa ao exercício de 2020

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Os administradores executivos José Manuel Alvarez Quintero e Luís Filipe Mateus Alves, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, cessaram funções, em 24 de maio e 28 de julho de 2021, respetivamente, não lhes tendo sido paga qualquer indemnização.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida no exercício de 2021, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	16.800 €	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000 €	
Pedro Antunes de Almeida	14.000 €	
Anabela de Jesus Nunes Prates		(Suplente)
TOTAL	44.800 €	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controle

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controle.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 35 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 71.258.554 euros e um total de capital próprio de 56.578.528 euros, incluindo um resultado líquido de 5.416.025 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 16 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, as Provisões para Sinistros decorrentes de contratos de seguros ascendem a 11.133.289 euros (76% do total do Passivo). Conforme divulgado na nota 2.12 d), estas provisões são determinadas com recurso a metodologias e pressupostos atuariais e com base no histórico de sinistralidade da Companhia para o ramo de assistência e proteção jurídica.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na mensuração das Provisões para Sinistros incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração das provisões para sinistros;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Representam o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a sua regularização futura.</p> <p>Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e uma vez que se trata de uma estimativa significativa determinada com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as Provisões para sinistros como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas; ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros, incluindo a análise da consistência com os utilizados nos anos anteriores e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no setor segurador; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

2. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 36, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 51.264.148 euros, os quais representam cerca de 72% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 4.719.470 euros (7% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 36).</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas; ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e

Lisboa, 14 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: 11671014
Data: 2022.03.14 08:14:37+00'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2021

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

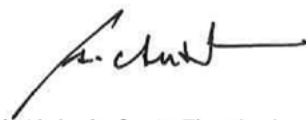
PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo – Presidente



António José Pereira Cardoso Mota – Vogal



Pedro Antunes de Almeida - Vogal



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 14 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo – Presidente



António José Pereira Cardoso Mota – Vogal



Pedro Antunes de Almeida - Vogal

FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.